

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19 da Resolução do CGPC nº.
13/2004



1º SEMESTRE DE 2020

*A Diretoria Executiva
encerra recebimento do PFI
em 29/11/2021 às 10:00hs.*


Alvaro Leão
Diretor Presidente
PREVSAN

[Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '3' and several illegible signatures]

ÍNDICE:

INTRODUÇÃO	3
I – INVESTIMENTOS: ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS E RESULTADOS DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS.	4
1. DADOS DA GESTÃO DE RECURSOS:	4
2. ENQUADRAMENTOS – 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020:	4
2.1. ALOCAÇÃO POR SEGMENTOS – PLANO BD	6
2.2. ALOCAÇÃO POR SEGMENTOS – PLANO CD	6
2.3. ALOCAÇÃO POR SEGMENTOS – PLANO PGA	9
3. RENTABILIDADES NO 1º SEMESTRE DE 2020 - EM 30/06/2020	14
4. AVALIAÇÃO DOS RISCOS NO 1º SEMESTRE DE 2020 – EM 30/6/2020	19
4.1. RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE	24
4.2. RISCO DE MERCADO - VAR – VALOR EM RISCO	24
4.3. LIQUIDEZ	27
5. CUSTOS ACUMULADOS DA GESTÃO 1º SEMESTRE DE 2020 EM -30/06/2020. COMENTÁRIOS:	30
6. CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS NO 1º SEMESTRE DE 2020:	33
6.1. SALDO DEVEDOR EM 30/06/2020	34
6.2. TAXA ADMINISTRATIVA DE EMPRÉSTIMOS 1º SEMESTRE DE 2020 - EM 30/06/2020	34
6.3. FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS EM 30/06/2020:	34
7. COMENTÁRIOS GERAIS:	34
8. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO INVESTIMENTOS	35
9. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO	36
10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A ADERÊNCIA DOS RECURSOS GARANTIDORES E DOS RESULTADOS DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS NO 1º SEMESTRE DE 2020.	37
II. ATUARIAL: ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES E RESULTADO DO PLANO – 1º SEMESTRE DE 2020:	38
1. EVOLUÇÃO DA MASSA ABRANGIDA EM 30/06/2020	39
2. BENEFÍCIOS VIGENTES EM 30/06/2020	39
3. EVOLUÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.39
4. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO CONTÁBIL DE SOLVÊNCIA NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020	39
5. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020	40
6. FLUXO OPERACIONAL PREVIDENCIAL NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020	42
7. EVOLUÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020	43
8. EVOLUÇÃO DA LIQUIDEZ DOS ATIVOS PATRIMONIAIS NO ATIVO LÍQUIDO (AL) NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020	44
9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020	44
10. RISCO ATUARIAL	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.44
11. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO ATUARIAL	45
12. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO	46
13. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS E RESULTADO DO PLANO NO 1º SEMESTRE DE 2020	47
III. ORÇAMENTO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:	48
1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	49
1.1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO:	49
1.1.1. GESTÃO PREVIDENCIAL	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
1.1.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA	49
1.1.3. INVESTIMENTOS	51
2. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO ORÇAMENTO	52
3. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO	53
4. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º SEMESTRE DE 2020	54
IV. PGA: PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:	55
1. EVOLUÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020	56
2. FONTES E USO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020	56
3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020	56
4. RESULTADO DO PGA - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020	57
5. LIMITE TETO ANUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (TAXA DE CARREGAMENTO) LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020	60
6. INDICADORES DO PGA LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020	60
7. PARTICIPAÇÃO DO PLANO NO FUNDO ADMINISTRATIVO (IN/SPC 34/2009) LÍQUIDO NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019:	61
8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020	61
9. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO PGA	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.61
10. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO	62
11. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RESULTADOS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) NO 1º SEMESTRE DE 2020	63
V. TEMAS CORRELACIONADOS:	64
1. ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS DO 2º SEMESTRE DE 2019. (INCISO III, DO ART. 19 DA RESOLUÇÃO MPS/CGPC Nº. 13/2004)	65
2. CERTIFICAÇÕES DE DIRIGENTES E CONSELHEIROS – ART. 8º DA RESOLUÇÃO DO CNPC Nº. 19 E Nº. 21, DE 2015 – Posição 31/12/2019:	65
3. RELATÓRIOS DE AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES	65
4. CONTROLES INTERNOS E MONITORAMENTO DE RISCOS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
5. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO TEMAS CORRELACIONADOS	65
6. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO	66

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Controles Internos (RCI) tem por finalidade atender às Resoluções MPS/CGPC 13/2004, art. 19 e 29/2009 e art. 12.

A norma supra não estabeleceu um modelo de relatório, seja quanto à forma ou ao seu conteúdo.

Diante à ausência de um modelo, este Colegiado adotou modelo, com característica de um Relatório Circunstanciado de Compliance.

Foram estabelecidos capítulos, segregando os temas, e tendo por base a Matriz de Compliance, que foi alocada ao final de cada capítulo:

- I – Investimentos.
- II – Atuarial.
- III – Orçamento.
- IV – PGA.
- V – Temas Correlacionados.

Nos capítulos são evidenciados, por meio de tabelas e demonstrativos, os pontos de exames, com base nas informações disponibilizadas, denominada de “documentação suporte”, onde apresentamos, também, nossos comentários quanto às análises e exames efetuados.

Conforme estabelece a Resolução MPS/CGPC 13, art. 19, III, após a emissão do RCI, os apontamentos e recomendações são registrados em uma Matriz de Providências, com base nos exames efetuados considerando as deficiências de informações dos controles internos caracterizadas pelas seguintes desconformidades:

- Normativas;
- Melhores Práticas;
- Ausência de Informações.

E para o cumprimento ao Parágrafo Único as recomendações são levadas em tempo hábil ao Conselho Deliberativo, órgão máximo da Entidade, responsável pelo o prosseguimento do ciclo do RCI – Relatório de Controles Internos, determinando a Diretoria às adoções das providências requeridas pelo Conselho Fiscal, no prazo fixado por este.

I - INVESTIMENTOS: ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS E RESULTADOS DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS.

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal com base na documentação disponibilizada pela Entidade, avaliou o resultado da Política de Investimentos do Plano e do PGA, referente ao **1º semestre de 2020**:

1. DADOS DA GESTÃO DE RECURSOS:

a) Administrador Estatutário Qualificado dos Investimentos em 30/06/2020:

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
PLANO	JOÃO BATISTA TIBIRICA	085.822.381-34	DIRETOR DE ADM E FINANÇAS

- b) Custodiante: Banco Itaú;
- c) Controladoria/Consolidação: Itaú;
- d) Sistemas de Riscos: ADITUS;
- e) Comitê de Investimentos:

- Maycon Pereira da Silva - Coordenador;
- Hélio Domiciano Silva - Representante da Saneago;
- Silvio da Paixão Costa - Representante da Aesan;
- Marcus Vinicius Batista de Araújo - Representante do Conselho Deliberativo;
- No 1º Semestre de 2020 foi realizada uma reunião.

f) Tabela 1: Carteira Consolidada em 30/06/2020:

Instituição	Tipo	Segmento	Valor do 2º Sem. 2019	Valor do 1º Sem. 2020	Part. %	Evol. %
BBDTVM	BB INSTITUCIONAL RF	Renda Fixa (PGA)	3.933.077,50	3.983.117,42	12,38	1,27%
ITAÚ	ITAÚ INST RÉF DI FI	Renda Fixa (PGA)	27.497.905,69	28.184.919,48	87,59	2,50%
	DISPONIBILIDADES		32.053,06	11.584,79	0,04	-63,86%
	TOTAL PGA		31.463.036,25	32.179.621,69	3,21	2,28%
BBDTVM	BB PREVSAN FI RF	Renda Fixa (BD)	464.341.039,18	478.411.665,92	49,44	3,03%
ITAÚ	ITAÚ FI IDEAL PREVSAN	Renda Fixa (BD)	422.401.379,38	413.145.875,13	42,69	-2,19%
BEMDTVM	BAHIA AM MARAÚ FIC FIM	Estruturado (BD)	9.423.057,53	8.878.896,14	0,92	-5,77%
BTGP	BTGP DISCOVERY FIM	Estruturado (BD)	0,00	8.696.997,36	0,90	100,00%
MELLON	ABSOLUTE HEDG FIC FIM	Estruturado (BD)	0,00	9.040.496,03	0,93	100,00%
OLIVEIRA	SANEAGO INFRA IV SEM	Renda Fixa (BD)	5.388.910,03	4.488.195,88	0,46	-16,71%
PREVSAN	EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	Empréstimos (BD)	43.525.583,85	41.474.923,56	4,29	-4,71%
SAMI	SUL AMÉRICA EXPERTISE	Renda Variável (BD)	20.239,00	-	-	-
	DISPONIBILIDADES		3.086.342,32	3.545.427,09	0,37	14,87%
	TOTAL PLANO BD		948.186.551,29	967.682.477,11	96,41	2,06%
BEMDTVM	MONGERAL AEG IN RF FI	Renda Fixa (CD)	941.428,58	3.886.019,80	100,00	312,78%
	DISPONIBILIDADES		72,38	15,95	0,00	-77,96%
	TOTAL PLANO CD		941.500,96	3.886.035,75	0,39	312,75%
	TOTAL DA CARTEIRA CONSOLIDADA		980.591.088,50	1.003.748.134,55		2,36%

Comentários em relação à Tabela 1:

- Observamos que a Entidade mantém 95,87% da administração dos investimentos dos recursos dos planos CD + BD + PGA em carteira de Fundos de Investimentos. Os Fundos Exclusivos (88,82% da carteira da Entidade) possuem característica de risco soberano, com ativos alocados em Títulos Públicos Federais, em destaque as NTN-B (90%).
- Identificamos que no 1º semestre de 2020, houve uma evolução nominal nas carteiras de investimentos de **2,36%**;
- Observamos que houve no Saneago Infra -16,71%, de redução patrimonial, devido às amortizações no período analisado.
- Houve redução de -2,19% no patrimônio do fundo exclusivo ITAÚ FI IDEAL PREVSAN, no 1º semestre de 2020, isso ocorreu devido aos pagamentos de benefícios, já para o fundo exclusivo BB PREV FI RF ocorreu aumento de 3,03% no patrimônio em razão da rentabilidade do fundo no período. Ambos os fundos pertencem ao Plano de Benefícios 001- BD.
- A carteira de Empréstimos aos Participantes reduziu em -4,71% o valor investido. Recomenda-se que a PREVSAN busque de forma estratégica, no atual cenário de taxa de juros baixas (2,0% a.a.) e com isso a dificuldade futura de alcançar a meta atuarial do Plano de Benefícios 001-BD, reavaliar a carteira de empréstimos, buscando aumentar o percentual de alocação que pela Política de Investimentos pode atingir o limite de 15%.
- Destacamos que os títulos que vencem nos Fundos exclusivos ITAÚ FI IDEAL PREVSAN e BB PREV FI RF são direcionados pelo Gestor do Fundo para o Over, e observamos que não estão atingindo a meta de rentabilidade, e não foram movimentados tendo com o objetivo de gerar liquidez diária, considerando a busca de oportunidades.
- O valor total da carteira em 31/12/2019 foi de 980.591.088,50 reais e o valor total do balancete é de 977.472.620,74 reais, essa diferença refere-se as disponibilidades de cada plano de benefícios (001 e 002) e PGA no valor de 3.118,467,76 reais.

2. ENQUADRAMENTOS – 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020:

2.1. ALOCAÇÃO POR SEGMENTOS – PLANO BD.

Tabela 2: Limites de Alocação e Concentração Plano de Benefícios 001-BD

Limites de Alocação e Concentração						
Essa seção aborda os limites de alocação e de concentração estabelecidos pela legislação vigente e pela Política de Investimentos do plano.						
Segmentos de Aplicação	Posição Atual		Limite Legal	Limite PI Inferior	Limite PI Superior	Status
	R\$	%				
Renda Fixa	899.591.164,02	92,96%	100,00%	75,00%	100,00%	OK
Renda Variável	0,00	0,00%	70,00%	0,00%	3,00%	OK
Estruturado	26.616.389,53	2,75%	20,00%	0,00%	5,00%	OK
Imobiliário	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	2,00%	OK
Operações com Participantes	41.474.923,56	4,29%	15,00%	0,00%	15,00%	OK
Exterior	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	2,00%	OK
Total de Recursos Garantidores	967.682.477,11	100,00%				

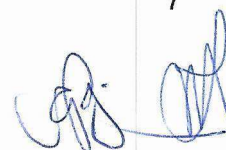
Subcategorias de Alocação	% Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Renda Fixa (Art. 21)	92,13%	100,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso I):	92,13%	-	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	0,00%	-	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	80,00%	60,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	0,00%	-	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	0,00%	-	20,00%	OK
CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	20,00%	OK
DPGEGs	0,00%	-	20,00%	OK
Poupança	0,00%	-	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	0,00%	-	20,00%	OK
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	20,00%	OK
Debêntures	0,00%	-	20,00%	OK
NCEs e CCEs	0,00%	-	20,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	20,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,46%	20,00%	9,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso III):	0,00%	-	1,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	1,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	1,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	1,00%	OK
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	1,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	1,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,46%	-	5,00%	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e)	0,46%	-	5,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	0,00%	-	5,00%	OK
CCBs e CCCBs	0,00%	-	0,00%	OK
CPRs, CRAs, CDCAs e WAs (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	9,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,46%	80,00%	69,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	0,00%	-	-	-
Ativos transitórios RF	0,38%	-	-	-
Caixa e Disponível	-0,01%	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	0,00%	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00%	-	-	-

Continuação Tabela 2: Limites de Alocação e Concentração Plano de Benefícios 001-BD

Subcategorias de Alocação	% Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Renda Variável (Art. 22)				
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	0,00%	70,00%	2,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,00%	50,00%	2,00%	OK
Brazilian Depository Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III)	0,00%	10,00%	2,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	1,00%	OK
Opções	0,00%	-	-	-
Estruturado (Art. 23)				
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	0,00%	15,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	2,75%	15,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	0,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Imobiliário (Art. 24)				
Total dos recursos em:				
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,00%	20,00%	1,50%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,00%	-	1,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	0,00%	OK
Imóveis*	0,00%	-	0,00%	OK
Exterior (Art. 26)				
Total dos recursos em:				
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	10,00%	2,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)	0,00%	-	2,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso III)	0,00%	-	2,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)	0,00%	-	2,00%	OK
Brazilian Depository Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)	0,00%	-	2,00%	OK
Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível 1" (Inciso V)	0,00%	-	2,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VI)	0,00%	-	2,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	2,00%	OK
	0,00%	-	-	-

* Art. 37, § 5º: A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/08/2018.

Limites de Alocação por plano	Maior Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 27)				
Tesouro Nacional (Inciso I)	92,13%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	0,00%	20,00%	20,00%	OK
Demais emissores (Inciso III)	0,93%	10,00%	10,00%	OK



Continuação Tabela 2: Limites de Alocação e Concentração Plano de Benefícios 001-BD

Limites de Concentração	Maior Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissões (Art. 28)				
Capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (Inciso I)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
PL de uma mesma inst. financ. e coop. de crédito autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
FIDC ou FICFIDC* (Inciso II, alínea b)	1,67%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso II, alínea c)	1,33%	25,00%	25,00%	OK
Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados*, FIP** (Inciso II, alínea d)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
FII e FICFII* (Inciso II, alínea e)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil* (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no Brasil com o sufixo "Investimento no Exterior**" (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior* (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Demais emissores (Inciso II, alínea g)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário (Inciso III)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso III do art. 26 (Inciso IV, alínea a)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso IV, alínea b)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)				

§ 2º O limite estabelecido nas alíneas "b", "d", "e" e "f" do inciso II do caput.
 * não se aplica o limite de 25% ao FIC-FI, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.
 ** não se aplica o limite de 25% ao FIP que invistam pelo menos 60% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

Derivativos

Essa seção aborda o enquadramento em relação ao Art. 30 da Resolução CMN nº 4.661, que delimita os depósitos de margem para futuros e o prêmio pago em opções. São apresentados somente os fundos com alocação direta, e os fundos classificados no segmento estruturado e exterior, por serem considerados como ativos finais para fins de enquadramento, não estão sujeitos a esses limites.

Veículo de Investimento	Depósito de Margem*		Prêmio Opções		Status
	%	%	Limite		
PREVSAN PLANO BD	0,00%	0,00%	5,00%		OK
BB PREVSAN FI RF	0,00%	0,00%	5,00%		OK
ITAU FI IDEAL PREV PREV RF FI	0,00%	0,00%	5,00%		OK

* Art. 30, inciso V refere-se a margem requerida limitada a 10%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/gestor do fundo.

Vedações

Essa seção aborda o enquadramento em relação às vedações estabelecidas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.661 e em suas alterações posteriores.

Vedações	Status
Realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) *	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) *	-
Operações day-trade (Inciso VIII) *	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	-
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	OK
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) *	-
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	OK
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores	OK

* Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores.
 * Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;
 * Atrelados dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;
 * Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação.

Comentários em relação à Tabela 2:

- Foi disponibilizado o Relatório da Compliance dos enquadramentos referentes à Resolução CMN/BACEN nº 4.661, de 25/05/2018 e a Política de Investimentos do Plano, elaborado pela Consultoria ADITUS (anexo à documentação suporte) e validado pela Entidade.
- Analisando o referido relatório, verificamos que não ocorreram desenquadramentos em relação aos limites globais da Política de Investimentos e nem aos limites das diversificações da Resolução CMN/BACEN nº 4.661/2018.

2.2. ALOCAÇÃO POR SEGMENTOS – PLANO CD

Tabela 3: Limites de Alocação e Concentração Plano de Benefícios 002-CD

Limites de Alocação e Concentração						
Segmentos de Aplicação	Posição Atual		Limite Legal	Limite PI Inferior	Limite PI Superior	Status
	R\$	%				
Renda Fixa	3.886.035,75	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	OK
Renda Variável	0,00	0,00%	70,00%	0,00%	30,00%	OK
Estruturado	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	OK
Imobiliário	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	OK
Operações com Participantes	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%	OK
Exterior	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	5,00%	OK
Total de Recursos Garantidores	3.886.035,75	100,00%				

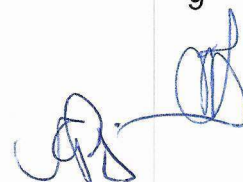


Tabela 3: Limites de Alocação e Concentração Plano de Benefícios 002-CD.

Subcategorias de Alocação	% Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Renda Fixa (Art. 21)	61,17%	100,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso I):	61,17%	-	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	0,00%	-	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	29,38%	80,00%	80,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	19,45%	-	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	19,45%	-	80,00%	OK
CDBs, RDBs, LFs, LNs, LCIs e LCAs	0,00%	-	80,00%	OK
DPGEs	0,00%	-	80,00%	OK
Poupança	9,92%	-	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	0,00%	-	80,00%	OK
LNs, LCIs e LCAs	9,47%	-	80,00%	OK
Debêntures	0,00%	-	80,00%	OK
NCEs e CCEs	0,46%	-	80,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	80,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	20,00%	20,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso III):	0,00%	-	20,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	20,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	20,00%	OK
LNs, LCIs e LCAs	0,00%	-	20,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	20,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,00%	-	20,00%	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e)	0,00%	-	20,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	0,00%	-	20,00%	OK
CCBs e CCCBs	0,00%	-	20,00%	OK
CPRs, CRAs, CDCAs e WAs (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	20,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	29,38%	80,00%	80,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	0,00%	-	-	-
Ativos transitórios RF	0,01%	-	-	-
Caixa e Disponível	-3,45%	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	12,89%	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps				

Tabela 3: Limites de Alocação e Concentração Plano de Benefícios 002-CD

Subcategorias de Alocação	% Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Renda Variável (Art. 22)				
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	0,00%	70,00%	35,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,00%	50,00%	35,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III)	0,00%	10,00%	5,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	2,00%	OK
Opções	0,00%	-	-	-
Estruturado (Art. 23)				
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	0,00%	15,00%	8,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	0,00%	15,00%	10,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	7,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Imobiliário (Art. 24)				
Total dos recursos em:				
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,00%	20,00%	10,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,00%	-	10,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	10,00%	OK
Imóveis*	0,00%	-	10,00%	OK
Exterior (Art. 26)				
Total dos recursos em:				
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	10,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)	0,00%	-	5,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso III)	0,00%	-	5,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)	0,00%	-	5,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)	0,00%	-	5,00%	OK
Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível 4" (Inciso V)	0,00%	-	5,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VI)	0,00%	-	5,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-
* Art. 37, § 5º: A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018.				
Limites de Alocação por plano				
	Maior Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 27)				
Tesouro Nacional (Inciso I)	61,17%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	2,53%	20,00%	20,00%	OK
Demais emissores (Inciso III)	1,39%	10,00%	10,00%	OK



Tabela 3: Limites de Alocação e Concentração Plano de Benefícios 002-CD

Limites de Concentração	Maior Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissões (Art. 28)				
Capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (Inciso I)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
PL de uma mesma inst. financ. e coop. de crédito autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	0,01%	25,00%	25,00%	OK
FIDC ou FICFIDC* (Inciso II, alínea b)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados*, FIP** (Inciso II, alínea d)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
FII e FICFII* (Inciso II, alínea e)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil* (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no Brasil com o sufixo "Investimento no Exterior**" (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior* (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Demais emissores (Inciso II, alínea g)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário (Inciso III)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso III do art. 26 (Inciso IV, alínea a)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso IV, alínea b)	0,03%	25,00%	25,00%	OK
Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)				
<small>§ 2º O limite estabelecido nas alíneas "b", "d", "e" e "f" do inciso II do caput * não se aplica o limite de 25% ao FIC-FI, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28. ** não se aplica o limite de 25% ao FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.</small>				
Derivativos				
Essa seção aborda o enquadramento em relação ao Art. 30 da Resolução CMN N° 4.661, que delimita os depósitos de margem para futuros e o prêmio pago em opções. São apresentados somente os fundos com alocação direta, e os fundos classificados no segmento estruturado e exterior, por serem considerados como ativos finais para fins de enquadramento, não estão sujeitos a esses limites.				
Veículo de Investimento	Deposito de Margem*	Prêmio Opções		Status
	%	%	Limite	
PREVSAN PLANO CD	2,56%	0,00%	5,00%	OK
MONGERAL AEGON RF FI	2,56%	0,00%	5,00%	OK
<small>* Art. 30, inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/ gestor do fundo.</small>				

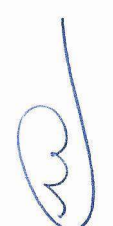


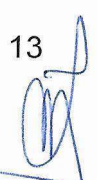
Tabela 3: Limites de Alocação e Concentração Plano de Benefícios 002-CD

Vedações	
Essa seção aborda o enquadramento em relação às vedações estabelecidas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.661 e em suas alterações posteriores.	
Vedações	Status
Realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)	-
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) *	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) *	OK
Operações day-trade (Inciso VIII) *	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	-
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	OK
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) *	-
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	OK
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	-
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	-
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores	OK

* Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores;
 * Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;
 * Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;
 * Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação.

Comentários em relação à Tabela 3:

- Verificamos que não ocorreram desenquadramentos em relação aos limites da Resolução CMN/BACEN 4.661/2018.

2.3. ALOCAÇÃO POR SEGMENTOS – PLANO PGA

Tabela 4: Limites de Alocação e Concentração Plano de Gestão Administrativa- PGA

Limites de Alocação e Concentração						
Essa seção aborda os limites de alocação e de concentração estabelecidos pela legislação vigente e pela Política de Investimentos do plano.						
Segmentos de Aplicação	Posição Atual		Limite Legal	Limite PI Inferior	Limite PI Superior	Status
	R\$	%				
Renda Fixa	32.179.621,69	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	OK
Renda Variável	0,00	0,00%	70,00%	0,00%	0,00%	OK
Estruturação	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	OK
Imobiliária	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	OK
Operações com Participantes	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	OK
Exterior	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	OK
Total de Recursos Garantidores	32.179.621,69	100,00%				

Subcategorias de Alocação	% Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Renda Fixa (Art. 21)	63,88%	100,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso I):	63,88%	-	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	0,00%	-	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	36,20%	80,00%	80,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	30,91%	-	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	30,89%	-	80,00%	OK
CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs	0,02%	-	80,00%	OK
CPGEs	0,00%	-	80,00%	OK
Frotações	5,29%	-	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	0,00%	-	80,00%	OK
LHs, LCIs e LCAs	5,19%	-	80,00%	OK
Debêntures	0,00%	-	80,00%	OK
NCEs e CCEs	0,09%	-	80,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	80,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	20,00%	20,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso III):	0,00%	-	20,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	20,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	20,00%	OK
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	20,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	20,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,00%	-	20,00%	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e)	0,00%	-	20,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	0,00%	-	20,00%	OK
CCBs e CCCBs	0,00%	-	20,00%	OK
CPRs, CRAs, CDCAs e WAs (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	20,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	36,20%	80,00%	80,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	0,00%	-	-	-
Ativos transitórios RF	0,08%	-	-	-
Caixa e Disponível	-0,16%	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	0,00%	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps				

Tabela 4: Limites de Alocação e Concentração Plano de Gestão Administrativa- PGA

Subcategorias de Alocação	% Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Renda Variável (Art. 22)				
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	0,00%	70,00%	0,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,00%	50,00%	0,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III)	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	0,00%	OK
Opções	0,00%	-	-	-
Estruturado (Art. 23)				
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	0,00%	15,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	0,00%	15,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	0,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Imobiliário (Art. 24)				
Total dos recursos em:				
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,00%	20,00%	0,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,00%	-	0,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	0,00%	OK
Imóveis*	0,00%	-	0,00%	OK
Exterior (Art. 26)				
Total dos recursos em:				
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)	0,00%	-	0,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso III)	0,00%	-	0,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)	0,00%	-	0,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)	0,00%	-	0,00%	OK
Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível 1" (Inciso V)	0,00%	-	0,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VI)	0,00%	-	0,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	0,00%	OK
	0,00%	-	-	-
* Art. 37, § 5º: A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 20/05/2018.				
Limites de Alocação por plano	Maior Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 27)				
Tesouro Nacional (Inciso I)	63,88%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	18,77%	20,00%	20,00%	OK
Demais emissores (Inciso III)	1,61%	10,00%	10,00%	OK

Tabela 4: Limites de Alocação e Concentração Plano de Gestão Administrativa- PGA

Limites de Concentração	Maior Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 28)				
Capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (Inciso I)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
PL de uma mesma inst. financ. e coop. de crédito autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	0,02%	25,00%	25,00%	OK
FIDC ou FICFIDC* (Inciso II, alínea b)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados*, FIP** (Inciso II, alínea d)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
FII e FICFII* (Inciso II, alínea e)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil* (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no Brasil com o sufixo "Investimento no Exterior"*** (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior* (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Demais emissores (Inciso II, alínea g)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário (Inciso III)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso III do art. 26 (Inciso IV, alínea a)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso IV, alínea b)	0,08%	25,00%	25,00%	OK
Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)				

§ 2º O limite estabelecido nas alíneas "b", "d", "e" e "f" do inciso II do caput
 * não se aplica o limite de 25% ao FIC-FI, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.
 ** não se aplica o limite de 25% ao FIP que invistam pelo menos 80% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

Derivativos

Essa seção aborda o enquadramento em relação ao Art. 30 da Resolução CMN N° 4.661, que delimita os depósitos de margem para futuros e o prêmio pago em opções. São apresentados somente os fundos com alocação direta, e os fundos classificados no segmento estruturado e exterior, por serem considerados como ativos finais para fins de enquadramento, não estão sujeitos a esses limites.

Veículo de Investimento	Depósito de Margem*	Prêmio Opções		Status
	%	%	Limite	
PREVSAN PGA	0,00%	0,00%	5,00%	OK
BB INSTITUCIONAL FIF	0,00%	0,00%	5,00%	OK
ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI	0,00%	0,00%	5,00%	OK

* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 16%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/gestor do fundo.

Vedações		Status
Essa seção aborda o enquadramento em relação às vedações estabelecidas no Art. 36 da Resolução CMN n° 4.661 e em suas alterações posteriores.		
Vedações		Status
Realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)		-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)		OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)		OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)		OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)		OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) *		OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)		OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) *		-
Operações day-trade (Inciso VIII) *		OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)		-
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)		OK
Local, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) *		-
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)		-
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)		OK
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)		OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)		OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)		OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN n° 4.661 e alterações posteriores		

* Exceção nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN n° 4.661 e alterações posteriores;
 ** Tal preferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;
 *** Atres dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;
 * Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação.

Comentários em relação à Tabela 4:

- Verificamos que não ocorreram desenquadramentos em relação aos limites da Resolução CMN/BACEN 4.661/2018.
- Verificamos que os desenquadramentos em relação aos limites pré-estabelecidos na Política de Investimentos para alocação em títulos privados, extrapolando os 20%, foi solucionada na Política de Investimentos de 2020.
- Ressalta-se que a legislação permite aplicação em títulos privados emitidos por instituições financeiras autorizadas pelo BACEN, com limite máximo de 80% do PL do plano, respeitando-se os limites de concentração por emissor, dessa forma, a Política de Investimentos do PGA está de acordo a estratégia utilizada.
- **Foram apresentados os seguintes esclarecimentos pela Consultoria Aditus as considerações deste Conselho:**

- Consideração 01:

DE ACORDO COM OS RELATORIOS DE POSIÇÃO DIÁRIA DO DIA 30/06/2020 OS VALORES CORRETOS DA TABELA DA PÁGINA 7 SÃO OS A SEGUIR- RENDA FIXA 896.045.736,93; 92,93%; ESTRUTURADO 2,76%; OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES 4,30%; TOTAL DE RECURSOS GARANTIDORES 964.137.050,02. NA PARTE DE SUBCATEGORIA DE ALOCAÇÃO- RENDA FIXA 92,47%; INCISO III 0,50% AO INVES DE 0,46%; ESTRUTURADO 2,76%. POR FAVOR, VERIFICAR ESSA TABELA COM ESSES VALORES.

R: As análises apresentadas pelo RC, além de serem baseadas nos valores mobiliários trazidos pelos arquivos XMLs dos fundos e carteiras, também consideram os dados contábeis. Conforme preconiza a Resolução 4.661:

"Art. 2º O disposto nesta Resolução se aplica aos recursos dos planos administrados pela EFPC, formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores."

Sendo assim, o total de recursos garantidores foi composto, com base no balancete, da seguinte forma:

1.1. Disponível	3.545.427,09
1.2.3. Investimentos	964.137.050,02
2.1.3. Exigível Operacional	-
2.2.3. Exigível Contingencial	-
TOTAL DE RECURSOS GARANTIDORES	967.682.477,11

Logo, tanto no segmento de Renda Fixa, quanto no Total de Recursos Garantidores, a diferença encontrada refere-se à conta de "Disponível", que é considerada no segmento em questão no RC:

Renda Fixa	
Fundos de RF	891.557.541,05
Direitos Creditórios	4.488.195,88
Disponível	3.545.427,09
TOTAL RENDA FIXA	899.591.164,02

- Considerações 02:

PARA O FUNDO DE RENDA FIXA DO PLANO DE BENEFÍCIOS 002 CD FOI APLICADO TODOS OS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CMN/BACEN nº 4.661, de 25/05/2018, CONTUDO PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS 001 BD AO ANALISÁ-LO NÃO ENCONTREI A APLICAÇÃO DESSES ARTIGOS PARA CADA UM DOS FUNDOS DO PLANO, NO ARTIGO 21 NÃO DEVERIA SER CONSIDERADO OS PAPÉIS DE RENDA FIXA DOS FUNDOS MULTIMERCADOS?

R: A aplicabilidade da norma se dá da mesma forma a todos os planos. No plano 001 BD, os fundos multimercados são estruturados e, por este motivo, não são realizadas as aberturas das carteiras no nível dos ativos e enquadramento de cada um dos ativos pertencentes aos fundos no respectivo segmento de aplicação (os fundos são tratados por cotas/como ativos finais no segmento estruturado), conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 32 da Resolução 4.661:

“Art. 32. Os investimentos realizados por meio de fundos de investimentos e de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos devem ser consolidados com as posições dos ativos das carteiras próprias e carteiras administradas para fins de verificação dos limites estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições do caput:

I - fundo de investimento cujas cotas sejam admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores, na forma regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários, cujas carteiras visem refletir as variações e rentabilidade de índice de referência de renda fixa ou fundos de índice referenciados em cesta de ações de companhias abertas admitidas à negociação em bolsa de valores;

II - FIDC e FICFIDC;

III - fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundo de investimento classificado no segmento estruturado;

IV - FII e FICFII; e

V - fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundo de investimento constituído no Brasil classificado nos incisos de I a IV do art. 26.”

- Considerações 03:

EM RELAÇÃO AO ARTIGO 27 (EMISSORES) É CONSIDERADO APENAS PARA OS FUNDOS EXCLUSIVOS E O FIDC? OS EMISSORES DOS FUNDOS MULTIMERCADOS NÃO SÃO CONSIDERADOS?

R: Todos os emissores são considerados na análise, cabendo ressaltar que os fundos tratados como ativos finais/cotas são considerados eles mesmos emissores (são os casos de multimercados estruturados, FIDCs, FIPs, FIIs). Esse entendimento pode ser corroborado pelo documento “Perguntas e Respostas sobre Investimentos da Previdência Complementar”:

14.8. O limite previsto no inciso III do art. 27 se aplica a fundos de investimento?

R: Em regra, não. Os fundos de investimentos são emissores de cotas, contudo, o limite de alocação por emissor não se aplica aos fundos de investimento de que trata o caput do art. 32 da Resolução CMN nº 4.661/18, os quais são consolidados com as posições dos ativos das carteiras próprias e carteiras administradas para fins de verificação dos limites estabelecidos na Resolução. Dessa forma, o referido limite se aplica em relação aos emissores dos ativos do fundo e não ao fundo de investimentos enquanto emissor.

A exceção à mencionada regra se dá para os fundos de investimentos tratados como "cota" ou "ativo final" (como é o caso de FIDC e FICFIDC, FII e FICFII), em decorrência da exceção prevista no parágrafo único do art. 32 da Resolução CMN nº 4.661/18. Nesses casos, o próprio fundo de investimento é considerado o emissor para fins de aferição do limite do inciso III do art. 27, de modo que o valor das cotas do fundo detidas pelo plano de benefícios não pode ultrapassar o percentual de 10% dos recursos do plano.

Inciso III do art. 27 e Parágrafo único do art. 32 da Resolução CMN nº 4.661/18

- Considerações 04:

EM RELAÇÃO AO ARTIGO 30 NÃO DEVERIA TER SIDO CONSIDERADO O DERIVATIVOS PRESENTES NOS FUNDOS MULTIMERCADOS? DA MESMA FORMA QUE FOI FEITO PARA O FUNDO ABERTO DO PLANO CD.

R: No caso dos fundos multimercados estruturados, não. De acordo com a Resolução 4.661, esses fundos são dispensados de verificar os limites para uso de derivativos:

"Art. 36. Por meio de carteira própria, carteira administrada e fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundo de investimento, é vedado à EFPC:

VII - manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento:

a) a descoberto; ou

b) que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio da carteira ou do fundo de investimento ou que obriguem ao cotista aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo;

§ 1º As vedações estabelecidas nos incisos de II a XIII do caput não se aplicam aos FIDC e FICFIDC, FII e FICFII, FIM e FICFIM classificados no segmento estruturado, fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso" e fundos de investimentos constituídos no exterior, observada regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários."

DE ACORDO COM OS RELATORIOS DE POSIÇÃO DIÁRIA DO DIA 30/06/2020 OS VALORES CORRETOS DA TABELA DA PÁGINA 14 DO PLANO PGA SÃO OS A SEGUIR- VALOR DA RENDA FIXA CORRETO É 32.168.036,90, OS PERCENTUAIS DAS SUBCATEGORIAS DO ART. 21 DEVEM SER REAVALIADOS.

Da mesma forma do plano BD, a divergência dos valores se dá por conta de o RC considerar as informações contábeis, no caso, a conta de "Disponível" do balancete:

1.1. Disponível	11.584,79
1.2.3. Investimentos	32.168.036,90
2.1.3. Exigível Operacional	-
2.2.3. Exigível Contingencial	-
TOTAL DE RECURSOS GARANTIDORES	32.179.621,69

3. RENTABILIDADE DOS SEGMENTOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS NO 1º SEMESTRE DE 2020 - EM 30/06/2020

APURAÇÃO DA RENTABILIDADE ACUMULADA REAL (NOMINAL X META).

PLANO BD:

Tabela 5: Rentabilidade Mensal e Acumulada dos segmentos e dos índices de referência do Plano de Benefícios 001- BD:

Data	RENDA FIXA		RENDA VARIÁVEL		MULTIMERCADO		EMPÉSTIMOS		PREVSAN		INPC		TMA		
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	
														0,39	4,80
31/12/2019															
31/01/2020	1,20	1,20	-0,19	-0,19	-0,18	-0,18	1,37	1,37	1,19	1,19	0,19	0,19	0,58	0,58	
29/02/2020	0,47	1,68	0,00	0,00	-0,95	-1,13	1,38	2,76	0,50	1,70	0,17	0,36	0,56	1,15	
31/03/2020	0,68	2,37	0,00	0,00	-6,76	-7,82	1,39	4,19	0,57	2,28	0,18	0,54	0,57	1,73	
30/04/2020	0,34	2,72	0,00	0,00	0,73	-7,15	1,37	5,62	0,40	2,69	-0,23	0,31	0,16	1,89	
31/05/2020	0,01	2,73	0,00	0,00	0,70	-6,50	1,38	7,08	0,09	2,78	-0,25	0,06	0,14	2,03	
30/06/2020	0,41	3,15	0,00	0,00	0,62	-5,92	1,39	8,57	0,46	3,25	0,30	0,36	0,69	2,74	

INPC: Índice Nacional de Preços ao Consumidor (índice utilizado pelo plano de benefícios para reajuste salarial e de benefícios previdenciários).

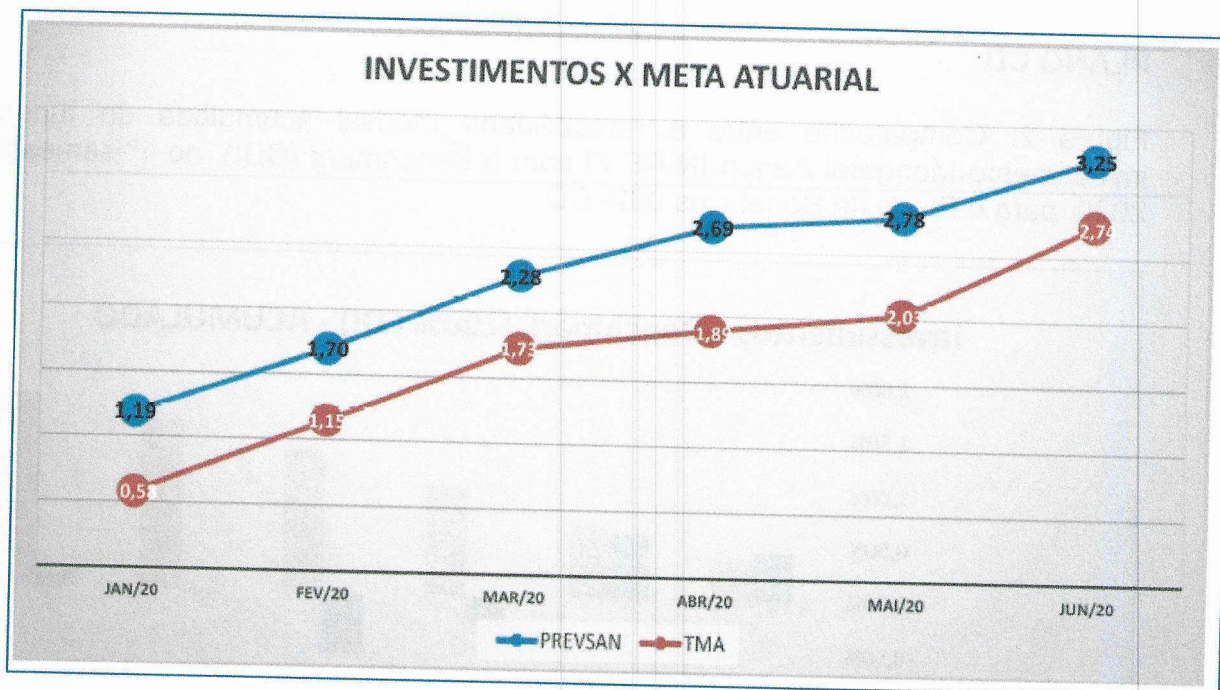
TMA: Meta Atuarial (INPC+ 4,80% a.a).

Tabela 6: Comparação da Rentabilidade Acumulada, no 1º semestre de 2020, por segmento de investimento, em relação à meta atuarial do Plano de Benefícios 001- BD, com demonstração da rentabilidade real.

Segmentos	Rentabilidade	Meta do Plano	Real
Renda Fixa	3,15%	2,74%	0,40%
Estruturado (FIM)	-5,92%	2,74%	-8,43%
Empréstimos	8,57%	2,74%	5,67%
Total PLANO	3,25%	2,74%	0,50%

Fonte: PREVSAN.

Figura 1: Comparação entre a rentabilidade acumulada mensal, 1º semestre de 2020, da carteira de investimentos com a meta atuarial acumulada mensal para o Plano de Benefícios 001- BD



Comentários em relação à Tabela 5 e 6:

- A rentabilidade acumulada do Plano superou a meta atuarial do período em 0,5%.
- Apenas o segmento dos Estruturados não conseguiu superar a meta atuarial.
- A carteira de empréstimos superou em 5,67% a meta atuarial, sendo o investimento que trouxe no período a maior rentabilidade para a carteira de investimentos do Plano de Benefícios 001-BD.

3

7

[Handwritten signatures]

PLANO CD:

Figura 2: Comparação entre a rentabilidade mensal acumulada do fundo de investimento Mongeral Aegon IN RF FI com o Benchmark (CDI), no 1º semestre de 2020, para o Plano de Benefícios 002- CD

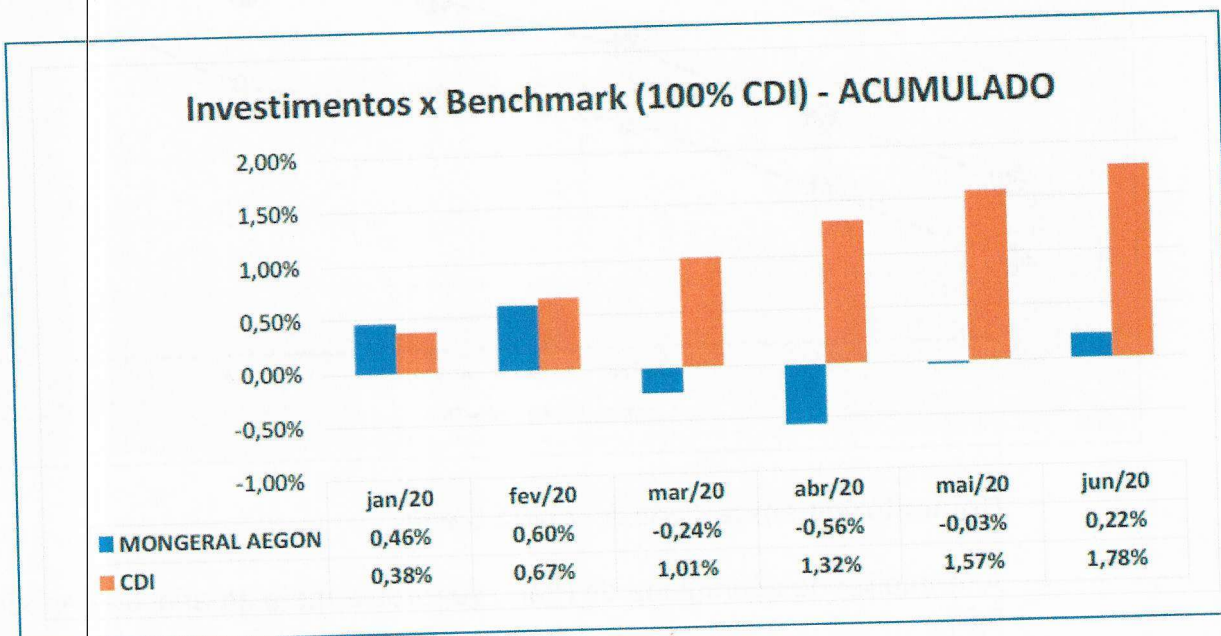


Tabela 7: Comparação da Rentabilidade Acumulada, no 1º semestre de 2020, por segmento de investimento em relação a meta do Plano de Benefícios 002- CD, com demonstração da rentabilidade real.

Segmentos	Rentabilidade	Meta do Plano	Real
Renda Fixa	0,22%	1,78%	-1,53%
Total PLANO	0,22%	1,78%	-1,53%

Fonte: PREVSAN.

Comentários a respeito das Tabelas 7 e Figura 2:

- A rentabilidade acumulada do Plano não superou a meta de referência do período, qual seja 100% do CDI.
- O Plano possui os investimentos 100% alocados no Fundo Mongeral AEG IN Renda Fixa FI pertencente ao segmento de Renda Fixa.
- Recomenda-se diversificar, de acordo com a política de investimentos, a alocação dos recursos deste plano de benefícios em outros fundos de investimento que possam aumentar a rentabilidade do plano, tendo em vista uma projeção de inflação futura para 2020 de 3,13% (IPCA) e uma taxa de juros (CDI) próximo a 2,0% a.a.

- PLANO PGA

Tabela 8: Rentabilidade Mensal e Acumulada dos fundos de investimentos- BB Institucional RF e ITAÚ Institucional REF DI FI e do índice de referência do Plano de Gestão Administrativa-PGA.

PGA	BB INST		ITAÚ INST		PGA		CDI	
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado
	Data							
31/12/2019								
31/01/2020	0,36	0,36	0,37	0,37	0,37	0,37	0,38	0,38
29/02/2020	0,28	0,64	0,27	0,64	0,27	0,64	0,29	0,67
31/03/2020	-0,25	0,39	0,25	0,89	0,19	0,83	0,34	1,01
30/04/2020	0,24	0,63	0,08	0,97	0,10	0,93	0,30	1,32
31/05/2020	0,30	0,93	0,25	1,22	0,25	1,19	0,25	1,57
30/06/2020	0,34	1,27	0,27	1,49	0,28	1,47	0,21	1,78

Tabela 9: Comparação da Rentabilidade Acumulada, no 1º semestre de 2020, no Plano de Gestão Administrativa-PGA em relação a meta/Benchmark do Plano, com demonstração da rentabilidade real.

PGA	Rentabilidade	Meta/Benchmark (*)	Real
Renda Fixa	1,47%	1,78%	-0,30%
Total PLANO	1,47%	1,78%	-0,30%

Fonte: PREVSAN.

(*) Meta e Benchmark : 100% CDI .

Real: Rentabilidade descontada a Meta.

Comentário a respeito das Tabelas 8 e 9:

- A rentabilidade acumulada do PGA (82,58% do CDI), não acompanhou ou superou o índice de referência (100% do CDI) no 1º semestre de 2020, ficando abaixo do referido índice. Conforme os demonstrativos de rentabilidades desses dois fundos nos últimos 12, 24 e 36 meses estes performaram abaixo da meta não apresentando rentabilidade real para o plano. Salienta-se ainda que cerca de 10% do valor aportado no PGA é utilizado mensalmente para pagamentos de despesas administrativas e que, portanto, deve estar alocado em fundos com liquidez diária, no entanto, os demais 90% de recursos do PGA poderiam estar alocados em fundos de investimento que tragam ao plano rentabilidade real.
- **Matriz de Providências (MP 01)**

4. AVALIAÇÃO DOS RISCOS NO 1º SEMESTRE DE 2020 – EM 30/6/2020

4.1. RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE.

PLANO BD:

Tabela 10: Risco de Crédito dos Ativos Pertencentes à Carteira de Investimentos do Plano de Benefício 001.

Risco de Crédito					
<p>A análise de risco de crédito considera as atribuições de notas para os ativos pertencentes à carteira de investimentos do plano. Por se tratar de uma primeira análise, a classificação abaixo pode deixar de levar em consideração algumas particularidades de cada ativo, que somente podem ser avaliadas a partir de leitura manual, por analistas especializados. Dessa forma, recomenda-se cautela nas conclusões obtidas a partir dessas tabelas, que não devem ser tratadas como definitivas. As equivalências das faixas estão disponíveis no Relatório de Risco de Mercado.</p>					
Classificação por Risco de Crédito		%	Limite	Status	
Total em Crédito (Grau de Investimento + Grau Especulativo)		0,46%	20,00%	OK	
Grau Especulativo		0,00%	5,00%	OK	
<p>Quando previsto em política, serão consideradas como desenquadradas as aquisições de ativos de crédito classificados como grau especulativo efetivadas durante o mês de referência do relatório.</p>					
Ativos classificados como grau especulativo/ alto risco de crédito, de acordo com a política de investimentos					
Ativo	%	Aquisição	Emissor	Veículo de Investimento	Faixa
Nenhum ativo encontrado					

PLANO CD:

Tabela 11: Risco de Crédito dos Ativos Pertencentes à Carteira de Investimentos do Plano de Benefício 002.

Risco de Crédito					
<p>A análise de risco de crédito considera as atribuições de notas para os ativos pertencentes à carteira de investimentos do plano. Por se tratar de uma primeira análise, a classificação abaixo pode deixar de levar em consideração algumas particularidades de cada ativo, que somente podem ser avaliadas a partir de leitura manual, por analistas especializados. Dessa forma, recomenda-se cautela nas conclusões obtidas a partir dessas tabelas, que não devem ser tratadas como definitivas. As equivalências das faixas estão disponíveis no Relatório de Risco de Mercado.</p>					
Classificação por Risco de Crédito		%	Limite	Status	
Total em Crédito (Grau de Investimento + Grau Especulativo)		29,38%	80,00%	OK	
Grau Especulativo		0,00%	10,00%	OK	
<p>Quando previsto em política, serão consideradas como desenquadradas as aquisições de ativos de crédito classificados como grau especulativo efetivadas durante o mês de referência do relatório.</p>					
Ativos classificados como grau especulativo/ alto risco de crédito, de acordo com a política de investimentos					
Ativo	%	Aquisição	Emissor	Veículo de Investimento	Faixa
Nenhum ativo encontrado					

PGA:
Tabela 12: Risco de Crédito dos Ativos Pertencentes à Carteira de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa.

Risco de Crédito					
<p>A análise de risco de crédito considera as atribuições de notas para os ativos pertencentes à carteira de investimentos do plano. Por se tratar de uma primeira análise, a classificação abaixo pode deixar de levar em consideração algumas particularidades de cada ativo, que somente podem ser avaliadas a partir de leitura manual, por analistas especializados. Dessa forma, recomenda-se cautela nas conclusões obtidas a partir dessas tabelas, que não devem ser tratadas como definitivas. As equivalências das faixas estão disponíveis no Relatório de Risco de Mercado.</p>					
Classificação por Risco de Crédito			%	Limite	Status
Total em Crédito (Grau de Investimento + Grau Especulativo)			36,20%	80,00%	OK
Grau Especulativo			2,15%	10,00%	OK
<p>Quando previsto em política, serão consideradas como desenquadradas as aquisições de ativos de crédito classificados como grau especulativo efetivadas durante o mês de referência do relatório.</p>					
Ativos classificados como grau especulativo/ alto risco de crédito, de acordo com a política de investimentos					
Ativo	%	Aquisição	Emissor	Veículo de Investimento	Faixa
BRAP17	0,03%	02-07-18	Bradespar Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF	Sem Faixa
CART22	0,03%	27-12-12	Concessionaria Auto Raposo Tavares Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF	Faixa 6
CBRDA5	0,07%	17-01-18	Companhia Brasileira Distribuicao	BB INSTITUCIONAL FI RF	Sem Faixa
CBRDB6	0,04%	11-09-18	Companhia Brasileira Distribuicao	BB INSTITUCIONAL FI RF	Sem Faixa
CRFB13	0,23%	21-11-19	Atacadao Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF	Sem Faixa
ECNT13	0,00%	14-05-15	presa Concessionaria Rodovias Norte Sa Econ	ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI	Sem Faixa
EGIE18	0,01%	21-05-19	Engie Brasil Energia Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF	Faixa 7
FLRY13	0,52%	29-11-17	Fleury Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF	Sem Faixa
FLRY14	0,00%	27-04-18	Fleury Sa	ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI	Sem Faixa
FLRY14	0,26%	27-04-18	Fleury Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF	Sem Faixa
FLRY14	0,01%	02-08-18	Fleury Sa	ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI	Sem Faixa
FLRY24	0,00%	27-04-18	Fleury Sa	ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI	Sem Faixa
IOCH10	0,01%	27-09-19	lochpe Maxion Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF	Sem Faixa
ITSA12	0,03%	26-05-17	Itausa Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF	Sem Faixa
LF CDI	0,06%	12-08-19	Realize Credito, Financiamento Investimento S.a	BB INSTITUCIONAL FI RF	Sem Faixa
LRNE19	0,07%	12-04-19	Lojas Renner Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF	Sem Faixa
NP CDI	0,09%	06-08-19	Magazine Luiza Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF	Sem Faixa
OIBRA2	0,04%	27-07-18	Oi Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF	Sem Faixa
OIBRA2	0,13%	27-07-18	Oi Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF	Sem Faixa
TFL18	0,43%	17-02-20	Localiza Fleet Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF	Sem Faixa
UGPA16	0,09%	08-03-18	Ultrapar Participacoes Sa	ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI	Sem Faixa
				BB INSTITUCIONAL FI RF	Sem Faixa
Legenda					
OK	possível adequação aos limites				
!	possível inadequação do arquivo XML, sob análise do gestor/administrador				
DESENG	item desenquadrado				
-	não avaliado				

Comentários das Tabelas 10, 11 e 12:

- A PREVSAN mantém monitoramento dos riscos de créditos dos títulos e papéis privados, e suas contrapartes, com relatório elaborado pela Consultoria ADITUS, validado pela Entidade, onde demonstra os investimentos classificados por ratings, e as alterações deles.
- Verificamos que as alocações ficaram dentro dos limites da Política de Investimentos dos Planos BD e CD e do PGA.
- As contrapartes foram analisadas, e 3 ativos possuíram reclassificação de riscos no PGA, representado pela Fitch Ratings, as alterações foram de perspectivas (viés) de negativo para estável, destacados abaixo:

Mudanças de Rating no Mês

A tabela seguinte apresenta os títulos de crédito privado que tiveram sua classificação alterada ao longo do último mês. As alterações são checadadas primeiro seguida, do emissor.

Títulos Privados	Valor (mil R\$)	Contraparte	Anterior	Atual	Agência	Venc.	Index.	Taxa
CELP15	2,12	CENTRAIS ELETRICAS PARA SA CELPA	AA- (bra)	AA (bra)	Fitch	25-abr-23	CDI	1,10%
CEMA18	0,90	CIA ENERGETICA MARANHAO CEMAR	AA- (bra)	AA (bra)	Fitch	15-set-22	CDI	107,00%
CEMA18	4,30	CIA ENERGETICA MARANHAO CEMAR	AA- (bra)	AA (bra)	Fitch	15-set-22	CDI	107,00%

- As Debêntures sem rating do PGA, presentes no BB INSTITUCIONAL FIRF utilizaram-se da ICVM 476, constantes na tabela 3, que dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos (a investidores institucionais) e a negociação desses valores mobiliários nos mercados regulamentados, dispensando classificação de risco, visando redução de custo na emissão.
- Há exceção é a OI S/A (sem rating) que se encontra inadimplente, e não possui faixa de rating.
- Os demais ativos em grau especulativo, são emissores de Concessionárias de Rodovias, constantes na tabela 3.
- **Foram apresentados os seguintes esclarecimentos pela Consultoria Aditus as considerações deste Conselho:**

- Considerações 01:

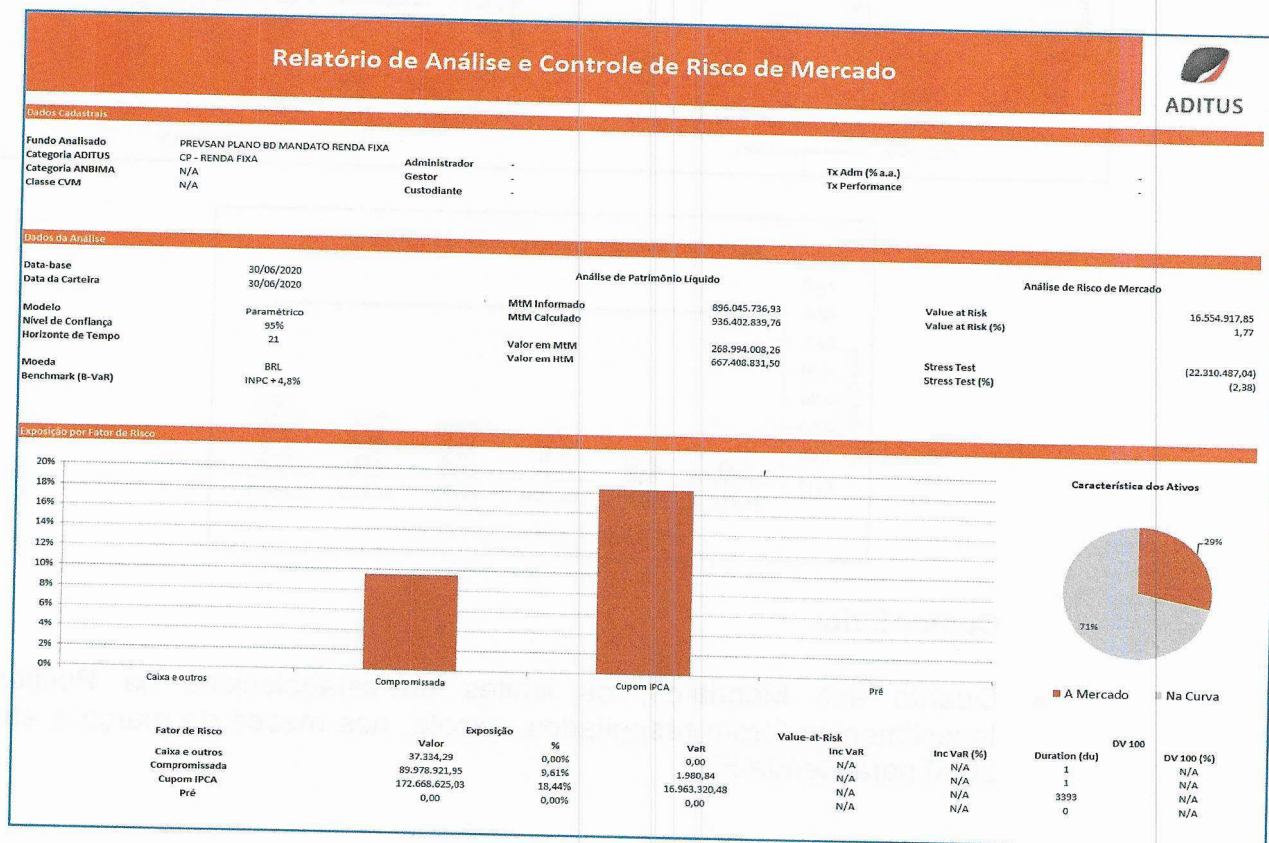
EM RELAÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO, PÁGINA 22, OS ATIVOS DA TABELA DO PGA SÃO DEBENTURES? PEDIR PARA ADITUS INDICAR QUE TIPO DE ATIVO É.

R: Em relação aos ativos listados como grau especulativo, são todos debêntures sim, exceto a Letra Financeira do emissor Realize Credito, Financiamento Investimento S.a.. Infelizmente o RC é padronizado e não nos permite a interação manual para a inserção do tipo do ativo nesta parte do relatório, temos o nome do ativo, do emissor e o veículo de investimento.

4.2. RISCO DE MERCADO - VaR – VALOR EM RISCO.

PLANO BD

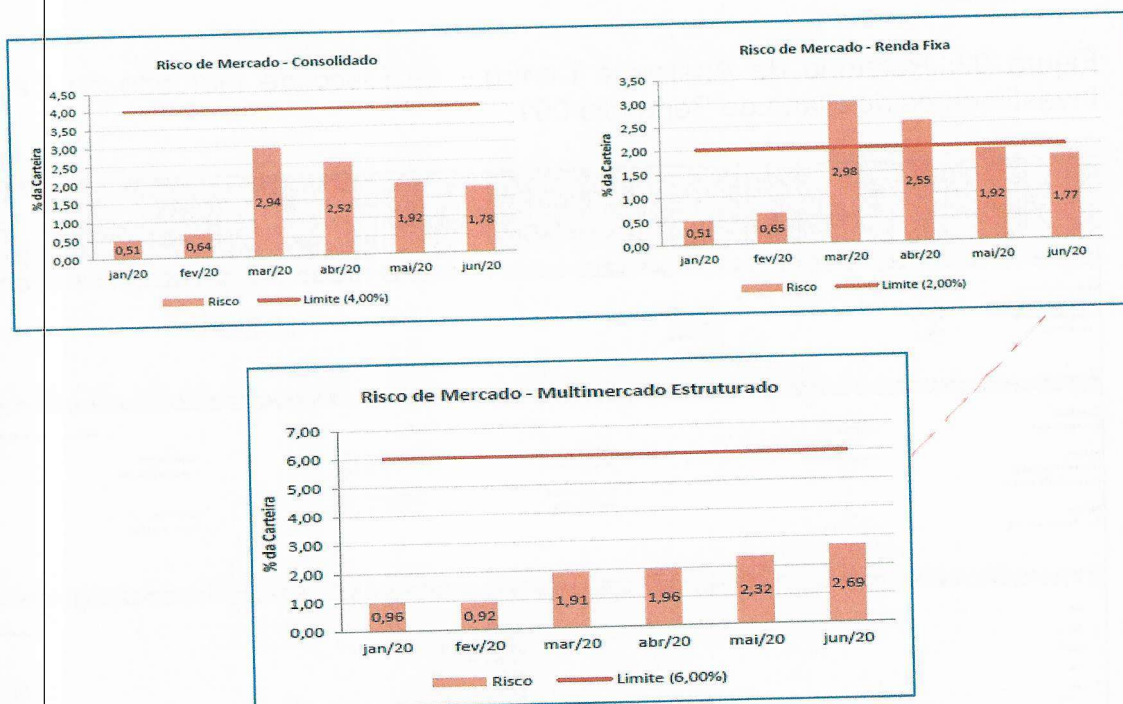
Figura 03: Relatório de Análise e Controle de Risco de Mercado da Carteira de Investimentos do Plano de Benefício 001.



Comentários:

- O plano BD está em sua maioria marcado em HtM (Held To Maturity), mantidos no vencimento (na curva), conforme expresso na Figura 03 com 71%, o que reduz significativamente o risco de mercado do plano.
- O Risco de Mercado VaR foi calculado pela ADITUS, e para um horizonte de 21 dias e 95% de grau de confiança, estima-se um Valor Máximo de Perda (Value-at Risk – VaR) de 1,77% do Patrimônio do Plano.
- O Stress Test complementa o VaR, estimando a perda máxima em cenários de stress de mercado, onde a consultoria apresenta um percentual -2,38% do Patrimônio do Plano.

Figura 04: Risco de Mercado Consolidado para a Carteira de Investimentos e para os Segmentos de Renda Fixa e Multimercado comparando com o Limite Aceitável.




Comentário:

- Quanto aos Mandatos, os limites pré-estabelecidos na Política de Investimentos foram respeitados, exceto, nos meses de março e abril de 2020 para Renda Fixa.

(Handwritten signatures and marks)

- PLANO CD:

Figura 05- Relatório de Análise e Controle de Risco de Mercado da Carteira de Investimentos do Plano de Benefício 002.

Relatório de Análise e Controle de Risco de Mercado						
Dados Cadastrais						
Fundo Analisado	PREVSAN PLANO CD MANDATO RENDA FIXA	Administrador	-	Tx Adm (% a.a.)	-	
Categoria ADITUS	N/A	Gestor	-	Tx Performance	-	
Categoria ANBIMA	N/A	Custodiante	-			
Classe CVM	N/A					
Dados de Análise						
Data-base	30/06/2020	Análise de Patrimônio Líquido			Análise de Risco de Mercado	
Data da Carteira	30/06/2020					
Modelo	Paramétrico	MTM Informado	3.886.019,80	Value at Risk		5.440,54
Nível de Confiança	95%	MTM Calculado	3.930.281,97	Value at Risk (%)		0,14
Horizonte de Tempo	21	Valor em MTM	3.930.281,97			
Moeda	BRL	Valor em HM	-	Stress Test		(18.128,26)
Benchmark (B-VaR)	INPC + 4,8%			Stress Test (%)		(0,46)

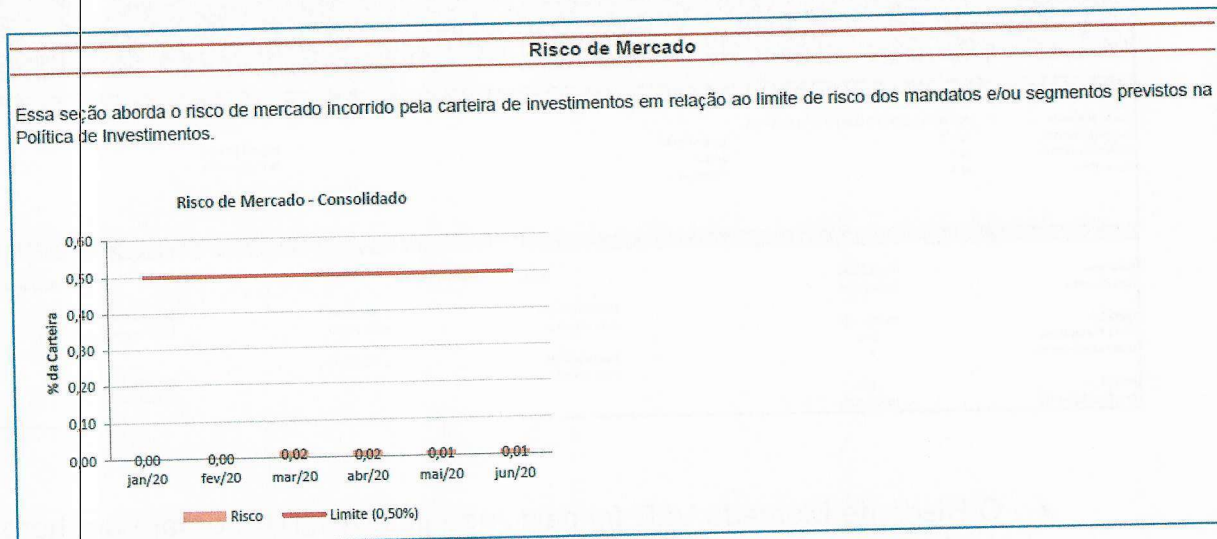
- O Risco de Mercado VaR foi calculado pela ADITUS, e para um horizonte de 21 dias e 95% de grau de confiança, estima-se um Valor Máximo de Perda (Value-at Risk – VaR) de 0,14% do Patrimônio do Plano.
- O Stress Test complementa o VaR, estimando a perda máxima em cenários de stress de mercado, onde a consultoria apresenta um percentual -0,46% do Patrimônio do Plano.

Matriz de Providências (MP 02).



- PGA:

Figura 06: Relatório de Risco de Mercado da Carteira Consolidada de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa.

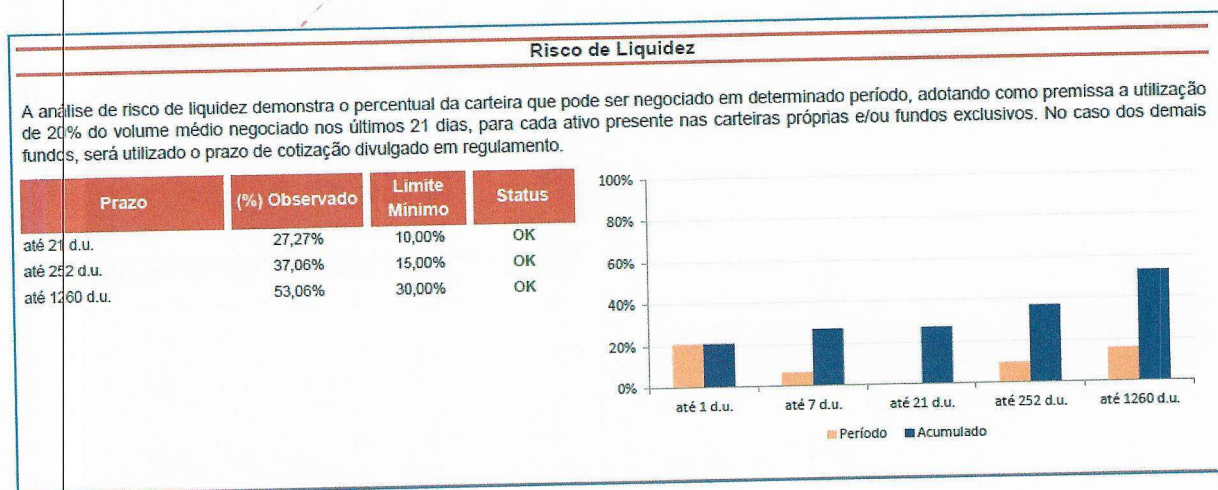


- **Comentários:** Não há risco de mercado no PGA, que busca acompanhar a taxa livre de risco – CDI/SELIC.

4.3. LIQUIDEZ.

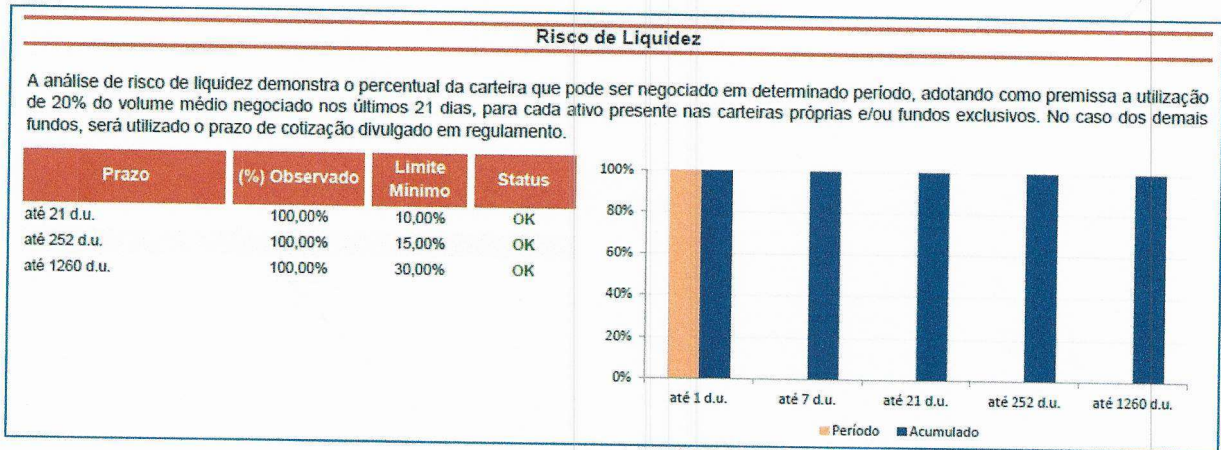
- PLANO BD

Figura 07- Risco de Liquidez da Carteira de Investimentos do Plano de Benefício 001.



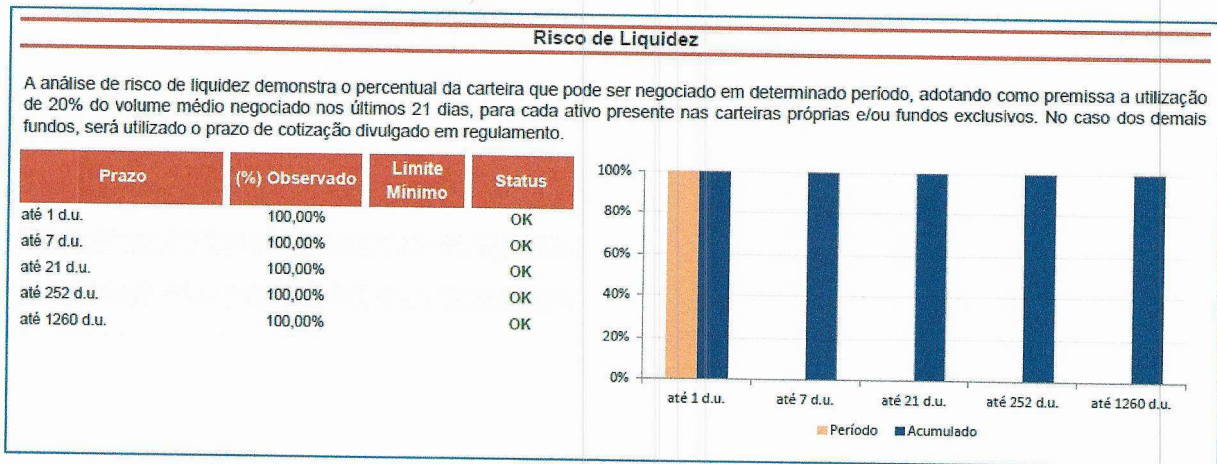
- PLANO CD

Figura 08- Risco de Liquidez da Carteira de Investimentos do Plano de Benefício 002.



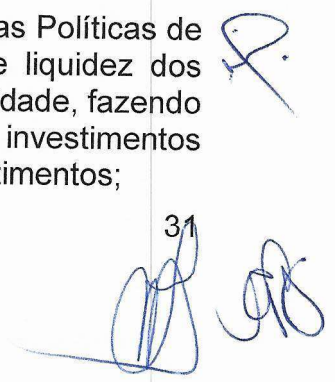
- PGA

Figura 09- Risco de Liquidez da Carteira de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa.



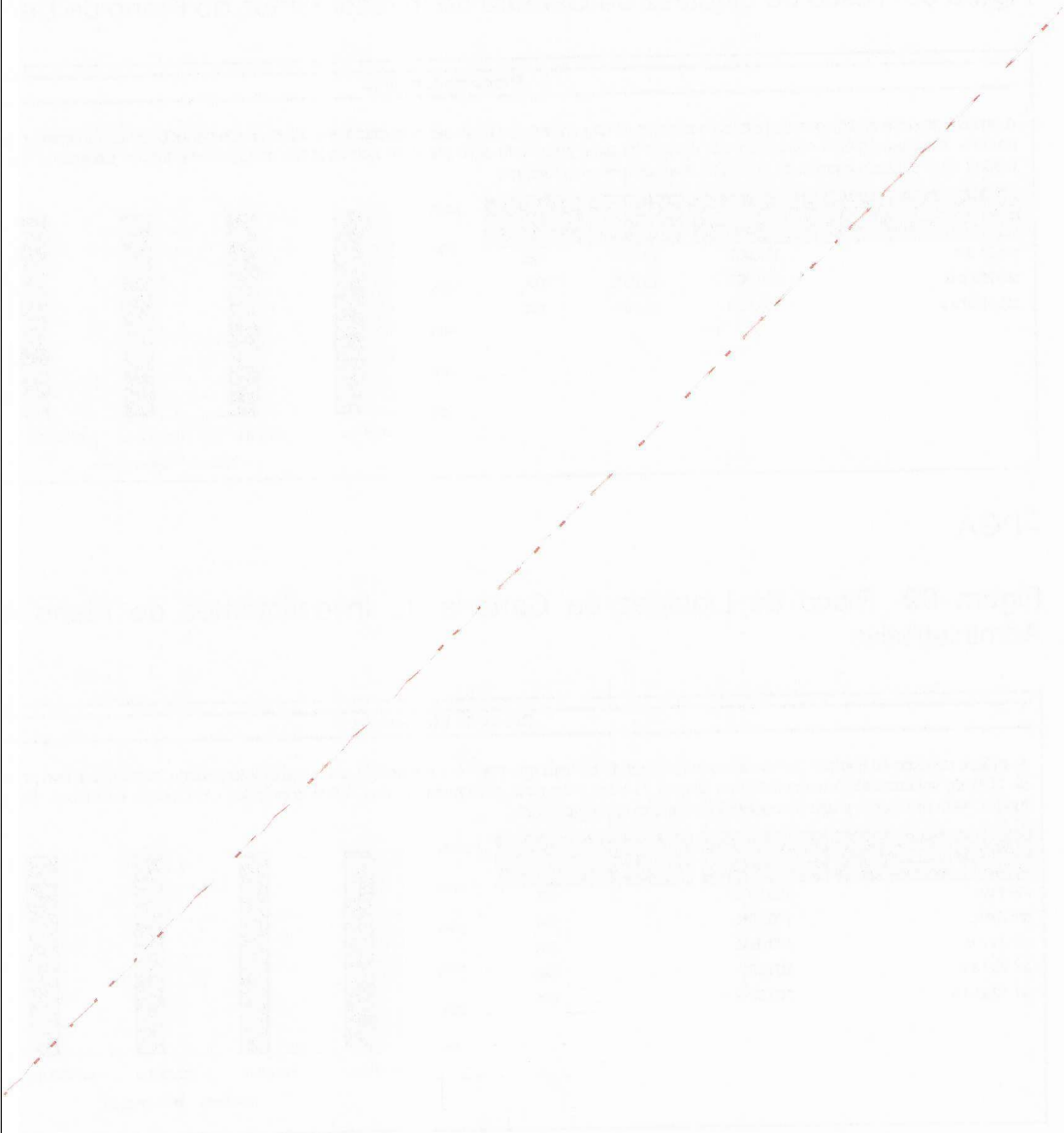
Comentários à respeito das Figuras 07, 08 e 09

- Verificamos que o nível de liquidez está aderente aos limites das Políticas de Investimentos. A Entidade mantém controle sobre o nível de liquidez dos planos, calculados pela Consultoria ADITUS, validados pela Entidade, fazendo o monitoramento da liquidez da carteira própria e dos fundos de investimentos em função dos parâmetros estabelecidos nas Políticas de Investimentos;





- Observamos que a liquidez do plano é ascendente em correlação com o fluxo de compromisso de médio e de longo prazo, em processo de capitalização;
- No PGA a liquidez é constante, pois procura atender o fluxo corrente de pagamento das despesas administrativas.



5. CUSTOS ACUMULADOS DA GESTÃO 1º SEMESTRE DE 2020 EM - 30/06/2020

CUSTOS	PLANO BD	PLANO CD	PGA	1º SEM DE 2020	Part. %
INTERNO (PGA)	1.602.194,82	185.491,37	-	1.787.686,19	72,87%
EXTERNO	563.299,89	12.804,51	12.689,99	588.794,39	24,00%
Taxa de Custódia	179.174,41	8.513,14	8.852,04	196.539,59	8,01%
Taxa CETIP	90.540,85	4.291,37	1.235,42	96.067,64	3,92%
Taxa SELIC	15.802,36	-	-	15.802,36	0,64%
Taxa CVM	48.118,20	-	-	48.118,20	1,96%
Taxa de Administração	217.437,51	-	-	217.437,51	8,86%
Taxa ANBID	5.790,00	-	-	5.790,00	0,24%
Auditoria	6.118,88	-	-	6.118,88	0,25%
Outros	317,68	-	2.602,53	2.920,21	0,12%
CARTEIRA PRÓPRIA	76.870,50	-	-	0,00	
TOTAL DOS CUSTOS	2.242.365,21	198.295,88	12.689,99	2.453.351,08	100,00%
TOTAL DOS RGRT	967.682.477,11	3.886.035,75	32.179.621,69	1.003.748.134,55	
REPRESENTAVIDADE	0,23%	5,10%	0,04%	0,24%	

FONTE: Custódia taú e Balancete PGA

Comentários:

- Os custos da gestão dos investimentos dos Planos de Benefícios 001-BD e 002-CD e do Plano de Gestão Administrativa acumulado ao final do 1º Semestre de 2020, representou **0,24%** dos Recursos Garantidores de Investimentos Totais, Maior custo externo foi a Taxa de Administração.
- Os custos internos (PGA) representaram **75,87%** dos custos totais da gestão com os investimentos.
- A seguir os custos com os Fundos de Investimentos Exclusivos, do Plano BD, em atendimento ao art. 31 § único da Resolução CMN/BACEN nº 4.661/2018, encaminhados pela área de investimentos.

CUSTOS	FUNDOS EXCLUSIVOS PLANO 001-BD			
	BB PREVSAN FI RF	Part. %	ITAU FI IDEAL PREV	Part. %
Taxa de Custódia	31.042,43	0,15	27.671,27	0,15
Taxa CETIP	19.256,43	0,09	18.583,75	0,10
Taxa SELIC	7.497,79	0,04	8.304,57	0,05
Taxa CVM	24.059,10	0,12	24.059,10	0,13
Taxa de Administração	114.936,77	0,56	102.500,74	0,56
Taxa ANBID	2.895,00	0,01	2.895,00	0,02
Auditoria	6.118,88	0,03	-	-
Outros	-	-	317,68	0,00
TOTAL DOS CUSTOS DE INVESTIMENTOS	205.806,40	-	184.332,11	
PATRIMÔNIO	478.411.665,92	-	413.145.875,13	
REPRESENTAVIDADE	0,04%		0,04%	

- O maior custo dos investimentos para os fundos exclusivos foi à taxa de administração que representou 0,56% dos custos totais;

6. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES NO 1º SEMESTRE DE 2020:

6.1. SALDO DEVEDOR EM 30/06/2020.

Plano	Saldo Devedor(*)	Qtde	Per Capita	Inadimplências em reais e em %	Valor com Provisão
Benefício Definido	R\$ 41.474.923,56	2.186	R\$ 18.972,98	R\$ 246.432,90 0,59%	41.721.356,46

(*) Controles e (**) Contábil.

Comentários:

- O montante de inadimplências representa **0,59%** do saldo devedor estando dentro do parâmetro para esse tipo risco de crédito consignado de 1% a 3%, conforme estatística do BACEN. Existem 16 inadimplentes que estão em cobrança judicial no montante atualizado de R\$ 246.432,90.
- A diferença entre os saldos devedores registrados nos controles internos e no Balancete do Plano, se refere aos valores provisionados de inadimplentes.

6.2 - TAXA ADMINISTRATIVA DE EMPRÉSTIMOS 1º SEMESTRE DE 2020 - EM 30/06/2020.

- Comentário:** O montante de arrecadação da taxa de administração do 1º semestre de 2020 foi de **R\$ 96.138,58**, e foi apresentado a estimativa dos custos operacionais da carteira de empréstimos no período, ficando atendida a análise de aderência dos custos x taxa administração, art. 25, § 4º da Resolução CMN/BACEN nº 4.661/2018.

6.3. FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS EM 30/06/2020:

	Constituição	Atualização	Liquidação	SALDO DO MÊS/ANO	SALDO ACUMULADO
Dezembro/2019					2.833.531,57
Janeiro/2020	28.626,87	34.271,56	27.930,36	34.968,07	2.868.499,64
Fevereiro/2020	21.178,48	14.448,63	16.378,02	19.249,09	2.887.748,73
Março/2020	27.654,51	16.515,03	66.283,10	-22.113,56	2.865.635,17
Abril/2020	22.623,01	11.554,24	0	34.177,25	2.899.812,42
Mai/2020	16.377,97	2.789,62	0	19.167,59	2.918.980,01
Junho/2020	20.880,11	13.430,23	2.934,66	31.375,68	2.950.355,69
TOTAL	137.340,95	93.009,31	113.526,14		

Comentários:

- No final do 1º semestre o saldo entre o arrecadado e o utilizado foi positivo, conforme indicado acima. Ou seja, a arrecadação da taxa de risco foi

utilizada em parte na cobertura dos sinistros, com sobra para capitação do Fundo, exceto no mês de março.

- Considerando os per capita do saldo devedor dos empréstimos de **R\$ 18.972,98** e do fundo garantidor de **R\$ 1.349,66**, este último cobriria apenas **7,11%** dos saldos devedores.

7. COMENTÁRIOS GERAIS:

- a) As Políticas de Investimentos foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo e foi divulgada e encaminhada a PREVIC.
- b) A Entidade no período analisado 1º semestre de 2020, vem mantendo o cumprimento das exigências normativas estabelecidas pela Resolução CMN/BACEN nº 4.661, de 25/05/2018.
- c) A Entidade mantém controles internos de monitoramento da compliance e riscos dos investimentos com o suporte dos relatórios elaborados pela Consultoria ADITUS.
- d) Com relação ao atendimento ao art. 17 da Resolução CMN/BACEN nº 4.661, de 2018, não houveram aplicação em novas NTNBS nos fundos exclusivos e portanto, não se aplica esse artigo para esse período.

8. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO INVESTIMENTOS.

O Capítulo de Investimentos foi elaborado conforme a seguinte Matriz:

ITENS DE ANÁLISES	REFERENCIAL NORMATIVO/GUIAS PREVIC
RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	
1) POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (PI)	
1.1 - Enquadramentos Globais	
1.1.1 - Política - Planos	art.19 RES/CMN 4.661/18; itens 41 a 60 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.1.2 - RES/CMN 4.661/18	arts 21,22,23,24,25,26 da RES/CMN 4.661/18; itens 35 e 108 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.2 - Enquadramento das Diversificações	
1.2.1 - Limites por Emissor	arts.27,28,29,30,36 RES/CMN 4.661/18; itens 35 e 108 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.2.2 - Limites por Séries de Ativos	arts.27,28,29,30,36 da RES/CMN 4.661/18; itens 35 e 108 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.2.2 - Limites por PL Emissor/Veículos	arts.27,28,29,30,36 da RES/CMN 4.661/18; itens 35 e 108 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.3 - Rentabilidades	
1.3.1 - Rentabilidades dos Planos	art. 4 RES/CMN 4.661/18; item 30 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.3.2 - Rentabilidades dos Segmentos	art. 4 RES/CMN 4.661/18; item 31 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.3.3 - Rentabilidades dos Ativos e Fundos de Investimentos	art. 4 RES/CMN 4.661/18; itens 31 e 98 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.4 - Avaliação de Administradores/Gestores (Externos)	
1.4.1 - Contratação de Adm/Gestores de Carteiras	art. 4 item V, art 14, 15,16,17, 18 RES/CMN 4.661/18 Itens 63, 64,66 e 74 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.4.2 - Avaliação da performance Adm/Gestores de Carteiras	art. 4 item V, art 14, 15,16,17, 18 RES/CMN 4.661/18 Itens 65 e 72 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.4.3 - Avaliação da performance Adm/Gestores de Fundos Exclusivos	art. 4 item V, art 14, 15,16,17, 18 RES/CMN 4.661/18 Itens 65 e 72 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.5 - Análise dos Riscos	
1.5.1 - Risco de Mercado (DNP, VaR, B-VaR outros instrumentos da EFP)	art. 9, 10 RES/CMN 4.661/18; arts. 13 A 15 IN/PREVIC 02/2010, itens 58,84,91 a 97 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.5.2 - Risco de Crédito (rating) carteira e fundos exclusivos	art. 9, 10 RES/CMN 4.661/18 itens 91 a 97 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.5.3 - Risco de Liquidez (fluxo e duration)	art. 9, 10 RES/CMN 4.661/18; itens 91 a 97 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.6 - Custos da Gestão de Investimentos	
1.6.1 - Custos Internos (PGA)	Resolução CGPC 29/2009 e Resolução CNPC 29/2018; item 87 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
1.6.2 - Custos Externos (Fundos e Carteiras)	§ único do art.31, e art.34 RES/CMN 4.661/18 § único do art.17 da RES. CGPC 13/2004; item 75 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.7 - Carteira de Empréstimos	
1.7.1 - Saldo Devedor por plano e per capita	arts.25 RES/CMN 4.661/18, item 102 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.7.2 - Saldo devedor Controles Internos x Contábil (confrontação)	Resolução CNPC 29/2018 e IN/SPC 34/2009, itens 55 a 57 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
1.7.3 - Inadimplências (quant. valor) por plano, política de cobrança	arts.25 RES/CMN 4.661/18, item 102 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.7.4 - Fundo Garantidor (QQM,QQM) por plano -evolução, utilização	Resolução CNPC 29/2018 e IN/SPC 34/2009, item 102 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.7.5 - Taxa de Administração	art.38 da RES/CMN 3.456/07 (instituiu a taxa adm.), art.25 da RES/CMN 4.661/18, RES/CMN 29/2018 e IN/SPC 34/2009
1.8 - Carteira de Imóveis	
1.8.1 - Renda auferida por cada imóvel	art.24, art.36, item XIII, art 37 § 4º e 5º RES/CMN 4.661/18, IN/SPC 34/2009.
1.8.2 - retorno econômico (renda auferida x valor contábil do imóvel)	art.24, art.36, item XIII, art 37 § 4º e 5º RES/CMN 4.661/18
1.8.3 - Reavaliação dos Imóveis (resultado e laudos)	IN/SPC 34/2009, item 19, letras "h", "i", "j" e "k", Anexo "A", item 101 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Investimentos
1.8.4 - Alienações e Aquisições de Imóveis	IN/SPC 34/2009, item 19, letras "l" e "g", Anexo "A". Vedações art.36, item XIII art 37 § 4º e 5º RES/CMN 4.661/18
1.9 - Operações de Renda Fixa fora de Plataforma Eletrônica	
1.9.1 - Compra e Vendas de títulos privados e públicos de renda fixa	art 17 RES/CMN 4.661/18 Resolução CGPC 21/2006, itens 82 a 84 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.10 - Outras informações relevantes	
1.11 - Sistema de controles internos dos investimentos	art 7, 8, 9,10,11 RES/CMN 4.661/18 e item 90 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.12 - Confrontação Relatório Agente Custodiante X Controles Internos	art 12 RES/CMN 4.661/18 e itens 76 a 78 e de 98 a 101 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.13 - Compliance legal na aprovação da Política de Investimentos	art 19 RES/CMN 4.661/189, art.9º da IN/PREVIC 02/2010, item 43 e 45 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.14 - Análise do Exigível Contingencial dos Investimentos	Resolução CNPC 29/2018 e IN/SPC 34/2009, itens 66 a 73 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
1.15 - Provisões para perdas de ativos (investimentos)	Resolução CNPC 29/2018 e IN/SPC 34/2009, itens 74 a 76 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
1.16 - Estudos de ALM (Asset Liability Management)	itens 46 e 47 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.17 - Certificações dos agentes decisores da PI	Resolução CNPC 19 e 21 de 2015.
1.18 - Conflitos de Interesses (Custódia, Administradores e Gestores)	art. 12 RES/CMN 4.661/18 e item 64 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.19 - Relatórios de Fiscalizações e Auditorias	Guia PREVIC de Melhores Práticas "SBR" e Guia de Melhores Práticas Contábeis "Auditoria Independente", Resolução CNPC 27 de 2017.
1.20 - Vedações	art.36 da RES/CMN 4.661/18 e item 36 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos

9. Cumprimento do Parágrafo Único e seu item I, do artigo 19 da Resolução CGPC 13, de 2004. Competência do Conselho Deliberativo.

Em atendimento ao citado, segue a Matriz de Providências, cujo prazo de resposta deverá ocorrer em até 45 dias após recebimento deste pelo Conselho Deliberativo:

MATRIZ DE PROVIDÊNCIAS DO RCI 1º SEMESTRE DE 2020.
Capítulo de Investimentos:

Apontamentos	Providências	Conformidade	Referencial de Compliance
MP 01: Rentabilidades	Justificar os motivos das rentabilidades negativas ocorridas, e ainda se há um plano de ação de recuperação ou mudança da Política de Investimentos para 2021, considerado o atual cenário macroeconômico em função da pandemia. Recomendamos a realização de um estudo para diversificar a aplicação dos recursos no PGA, os dois fundos há tempos não alcançam o benchmark, e o valor dos recursos do PGA é relevante. Solicitamos comentário/análise mais aprofundada.	Resolução CMN/BACEN 4.661/2018.	Item 1.3 – Matriz de Compliance. Enquadramentos.
MP 02: VaR	Justificar os motivos de não atendimento dos limites do VaR no Plano BD em relação ao segmento de Renda Fixa.	Resolução CMN/BACEN 4.661/2018.	Item 1.5.1 – Matriz de Compliance-Enquadramentos.

10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A ADERÊNCIA DOS RECURSOS GARANTIDORES E DOS RESULTADOS DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS NO 1º SEMESTRE DE 2020.

Diante das análises efetuadas e em atendimento ao art. 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, concluímos que na PREVSAN, no **1º semestre de 2020**, a Gestão de Recursos dos Planos de Benefícios e do PGA estava aderente a Resolução do CMN/BACEN nº 4.661/2018 e as normas emitidas pelos órgãos de fiscalização e controles, e as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos de 2020. Excetuando os apontamentos indicados na Matriz de Providências.

Devem ser considerados os comentários e a Matriz de Providências apresentada neste capítulo.

Goiânia/GO: 27 de outubro de 2021

Conselho Fiscal da PREVSAN – Fundação de Previdência dos Empregados da PREVSAN:



Edmara Ribeiro de Jesus
Presidente do Conselho Fiscal



Cláudia Alves de Souza
Titular Eleita



Elias Evangelista Silva
Titular Designado



Felipe Pinheiro Borges
Titular Designado

II. ATUARIAL: ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES E RESULTADO DO PLANO – 1º SEMESTRE DE 2020:

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal com base na documentação disponibilizada pela Entidade avaliou o resultado da gestão atuarial do plano de benefícios, referente ao **1º semestre de 2020:**

1. EVOLUÇÃO DA MASSA ABRANGIDA EM 30/06/2020

- Plano BD

Tipos	2º Sem de 2019	1º Sem de 2020	Evol. %
Participantes Ativos	2.627	2.632	0,19%
Autofinanciados	3	2	-33,33%
Assistidos	1.335	1.322	-0,97%
Assistidos - Beneficiários de Pensão	552	563	1,99%
TOTAIS	4.517	4.519	0,04%

Fonte: Dados do Relatório Demonstrativo Estatístico

- **Comentário:** Observamos que a massa populacional aumentou em 0,04% em relação ao 2º Semestre de 2019, com redução dos assistidos e auto patrocinados.

- Plano CD

O Plano que se iniciou em outubro de 2019, fechando em dezembro de 2019 com 533 participantes, ocorrendo saída de 15 participantes fechando no 1º Semestre de 2020 com 518 participantes.

2. EVOLUÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020

Plano BD			
Descrição	2º SEM 19	1º SEM 20	Evolução
Ativo Total	R\$ 985.011.401,32	R\$ 1.006.786.287,62	2,21%
(-) Exigível Operacional	R\$ (7.330.348,07)	R\$ (9.906.354,81)	35,14%
(-) Fundos Administrativo	R\$ (33.956.081,72)	R\$ (34.721.318,97)	2,25%
(-) Fundos de Investimentos	R\$ (2.833.531,57)	R\$ (2.950.355,69)	4,12%
Ativo Líquido (AL)	R\$ 940.891.439,96	R\$ 959.208.258,15	1,95%
(-) Provisões Matemáticas	R\$ (943.608.564,00)	R\$ (956.992.591,00)	1,42%
Equilíbrio	R\$ (2.717.124,04)	R\$ 2.215.667,15	-181,54%

Fonte: Contabilidade.

Comentários:

- Verificamos que o Ativo Líquido do Plano teve uma evolução de **1,95%** em relação ao 2º Semestre de 2019, cobrindo os compromissos do Passivo Atuarial

(Provisões Matemáticas), o Superávit do 1º Semestre de 2020 foi de R\$ **4.932.791,19**, invertendo o Déficit Acumulado para superávit no valor R\$ **2.215.667,15**.

- O superávit está registrado corretamente em reserva de contingência na forma disposta na Resolução CNPC 030/2018.

Plano CD				
Descrição	2º SEM 19	1º SEM 20	Evolução	
Ativo Total	R\$ 1.386.651,16	R\$ 4.579.367,79	100,00%	
(-) Exigível Operacional	R\$ (44.575,78)	R\$ (84.944,56)	100,00%	
(-) Exigível Contingencial	R\$ -	R\$ -	100,00%	
(-) Fundos Administrativo	R\$ -	R\$ -	100,00%	
(-) Fundos de Investimentos			100,00%	
Ativo Líquido (AL)	R\$ 1.342.075,38	R\$ 4.494.423,23	100,00%	
(-) Provisões Matemáticas	R\$ (1.342.075,38)	R\$ (4.494.423,23)	100,00%	
(-) Fundos Previdenciais	R\$ -	R\$ -	100,00%	
Equilíbrio	R\$ -	R\$ -	100,00%	

Fonte: Contabilidade.

Comentários:

- O Plano CD iniciou sua operacionalização em outubro de 2019, com a composição de provisões (saldo de contas) no valor de R\$ 3.331.880,91.

3. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO CONTÁBIL DE SOLVÊNCIA NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020

Plano BD				
Patrimônio de Solvência	2º SEM 19	1º SEM 20	Variação	
Ativo Total	R\$ 985.011.401,32	R\$ 1.006.786.287,62	2,21%	
(-) Contribuições em Atraso	R\$ -	R\$ -	0,00%	
(-) Exigível Operacional	R\$ (7.330.348,07)	R\$ (9.906.354,81)	35,14%	
(-) Exigível Contingencial	R\$ -	R\$ -	0,00%	
(-) Fundos Administrativos	R\$ (33.956.081,72)	R\$ (34.721.318,97)	2,25%	
(-) Fundos de Investimentos	R\$ (2.833.531,57)	R\$ (2.950.355,69)	4,12%	
(+) Provisões Matemáticas a Constituir	R\$ 4.579.918,00	R\$ 4.392.770,00	-4,09%	
Patrimônio de Solvência	R\$ 945.471.357,96	R\$ 963.601.028,15	1,92%	
(-) Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ (680.812.719,00)	R\$ (685.554.707,00)	0,70%	
Solvência de 1º grau	R\$ 264.658.638,96	R\$ 278.046.321,15	5,06%	
(-) Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ (267.375.763,00)	R\$ (275.830.654,00)	3,16%	
Solvência de 2º grau	R\$ (2.717.124,04)	R\$ 2.215.667,15	-181,54%	
Solvência Líquida	R\$ (2.717.124,04)	R\$ 2.215.667,15	-181,54%	

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o Plano de Benefícios está solvente, com cobertura patrimonial total das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (ativos).

- Nota: Definições:

Patrimônio de Solvência (PS): Capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo. (Glossário - Fundos de Pensão-Coletânea de Normas – SPPC/MPS);
 Solvência Líquida: Resultado Acumulado (Superávit ou Déficit) + Fundos Previdenciais – Contribuições em Atraso;
 PS> ou =PMBC: Solvente em 1º grau; PS<PMBC: Insolvente em 1º grau;
 PS> ou =PMBAC: Solvente em 2º grau; PS<PMBAC: Insolvente em 2º grau;
 PMBC: Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (assistidos); e
 PMBAC: Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (ativos).

Plano CD				
Patrimônio de Solvência	2º SEM 19	1º SEM 20	Variação	
Ativo Total	R\$ 1.386.651,16	R\$ 4.579.367,79	100,00%	
(-) Contribuições em Atraso	R\$ -	R\$ -	100,00%	
(-) Exigível Operacional	R\$ (44.575,78)	R\$ (84.944,56)	100,00%	
(-) Exigível Contingencial	R\$ -	R\$ -	100,00%	
(-) Fundos Administrativos	R\$ -	R\$ -	100,00%	
(-) Fundos de Investimentos	R\$ -	R\$ -	100,00%	
(+) Provisões Matemáticas a Constituir	R\$ -	R\$ -	100,00%	
Patrimônio de Solvência	R\$ 1.342.075,38	R\$ 4.494.423,23	100,00%	
(-) Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ -	R\$ -	100,00%	
Solvência de 1º grau	R\$ 1.342.075,38	R\$ 4.494.423,23	100,00%	
(-) Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ (1.342.075,38)	R\$ (4.494.423,23)	100,00%	
Solvência de 2º grau	R\$ -	R\$ -	100,00%	
Solvência Líquida	R\$ -	R\$ -	100,00%	

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o Plano de Benefícios CD está solvente, com cobertura patrimonial total das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (ativos).

4. VARIAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020

Plano BD			
Descrição	2º SEM 19	1º SEM 20	Var. %
(+) Adições	R\$ 36.804.384,03	R\$ 18.690.338,94	50,78%
(-) Deduções	R\$ (53.593.043,49)	R\$ (29.118.032,11)	54,33%
(-) Custeio Administrativo	R\$ (3.806.391,10)	R\$ (1.808.714,11)	47,52%
(+) Fluxo dos Investimentos	R\$ 83.874.287,85	R\$ 30.553.225,47	36,43%
(-/+) Constituição/Reversão de Contingências	R\$ -	R\$ -	0,00%
(-/+) Constituição/Reversão Provisões Atuariais	R\$ (57.995.056,00)	R\$ (13.384.027,00)	23,08%
(-/+) Constituição/Reversão de Fundos	R\$ -	R\$ -	0,00%
Resultado	R\$ 5.284.181,29	R\$ 4.932.791,19	93,35%
Acumulado	R\$ (2.717.124,04)	R\$ 2.215.667,15	-181,54%

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o resultado no 1º Semestre de 2020, foi superavitário, no valor de **R\$ 4.932.791,19**, revertendo o Déficit Acumulado de **R\$ 2.717.124,04** para um Superávit de **R\$ 2.215.667,15**.

Plano CD			
Descrição	2º SEM 19	1º SEM 20	Rep. %
(+) Adições	R\$ 1.418.574,81	R\$ 3.331.880,91	234,88%
(-) Deduções	R\$ -	R\$ (3.817,23)	0,00%
(-) Custeio Administrativo	R\$ (78.769,31)	R\$ (185.491,37)	235,49%
(+) Fluxo dos Investimentos	R\$ 2.269,88	R\$ 9.775,54	430,66%
(-/+) Constituição/Reversão de Contingências	R\$ -	R\$ -	0,00%
(-/+) Constituição/Reversão Provisões Atuariais	R\$ (1.342.075,38)	R\$ (3.152.347,85)	234,89%
(-/+) Constituição/Reversão de Fundos	R\$ -	R\$ -	0,00%
Resultado	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Acumulado			

Fonte: Contabilidade.

Comentário:

- Verificamos que o resultado no 1º Semestre de 2020 do Plano foi equilibrado, considerando a modalidade do Plano.
- O custeio administrativo do Plano CD ao PGA considera o diferimento das despesas sendo que as receitas recebidas são totalmente absorvidas para pagamento das despesas.
- Observamos pagamentos de resgates nos valores de R\$ 1.602,73 e devoluções de contribuições, porém como não identificamos no Regulamento a possibilidade de devolução de contribuições que não sejam realizadas por resgate, foram realizados ajustes nos balancetes.

5. FLUXO OPERACIONAL PREVIDENCIAL NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020

- Plano BD

Fluxos	2º sem 19	1º sem 20	Var%
ENTRADAS	R\$ 36.804.384,03	R\$ 18.678.359,62	-49,25%
Contribuições (*)	R\$ 36.804.384,03	R\$ 18.678.359,62	-49,25%
SAÍDAS (*)	R\$ (53.298.211,91)	R\$ (29.029.254,89)	-45,53%
Benefícios de Prestação Continuada	R\$ (52.521.265,61)	R\$ (28.524.349,73)	-45,69%
Resgates	R\$ (776.946,30)	R\$ (504.905,16)	-35,01%
Fluxo Líquido	R\$ (16.493.827,88)	R\$ (10.350.895,27)	-37,24%

(*) Adições e Deduções Correntes.

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o Fluxo Operacional Previdencial foi deficitário, dentro da normalidade de maturidade do Plano, onde a receitas são menores do que as despesas, sendo utilizada a rentabilidade dos investimentos para custear a diferença.

- PLANO CD

Fluxos	2º sem 19	1º sem 20	Var%
ENTRADAS	R\$ 1.418.574,81	R\$ 3.331.880,91	134,88%
Contribuições (*)	R\$ 1.418.574,81	R\$ 3.331.880,91	134,88%
SAÍDAS (*)	R\$ -	R\$ (3.817,23)	0,00%
Benefícios de Prestação Continuada	R\$ -	R\$ -	0,00%
Resgates	R\$ -	R\$ (1.602,73)	0,00%
Devolução de contribuições	R\$ -	R\$ (2.214,50)	0,00%
Fluxo Líquido	R\$ 1.418.574,81	R\$ 3.328.063,68	134,61%

(*) Adições e Deduções Correntes.

- **Plano CD:** Considerando que iniciou suas atividades em outubro de 2019, o plano possui adições referente as contribuições dos participantes no valor de R\$ 3.331.880,91 em junho de 2020, e resgates no valor de R\$ 1.602,73.

6. EVOLUÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020

Plano BD					
Passivo Atuarial	2ºSEM 19		1º SEM 20		Variação) %
Benefícios Concedidos	R\$	680.812.719,00	R\$	685.554.707,00	0,70%
Benefícios a Conceder	R\$	267.375.763,00	R\$	275.830.654,00	3,16%
(-) Provisões Matemática a Constituir	-R\$	4.579.918,00	-R\$	4.392.770,00	-4,09%
Total das Provisões Matemáticas	R\$	943.608.564,00	R\$	956.992.591,00	1,42%
Fundos Previdenciais	R\$	-	R\$	-	0,00%
Total do Passivo Atuarial	R\$	943.608.564,00	R\$	956.992.591,00	1,42%
Ativo Líquido	R\$	940.891.439,96	R\$	959.208.258,15	1,95%
Cobertura	R\$	(2.717.124,04)	R\$	2.215.667,15	-181,54%

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) evoluiu em **1,95%** em relação a 2019, estando coberto patrimonialmente pelo Ativo Líquido do Plano que evoluiu em **1,42%**, revertendo o Déficit Acumulado.

- **Plano CD:** Considerando que iniciou suas atividades em outubro de 2019, o plano possui o valor de provisões matemáticas de benefícios a conceder no valor de R\$ 4.494.423,23.

7. EVOLUÇÃO DA LIQUIDEZ DOS ATIVOS PATRIMONIAIS NO ATIVO LÍQUIDO (AL) NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020

Neste item avaliamos o nível de Liquidez dos Ativos Patrimoniais representa o volume de ativos que compõem o Ativo Líquido (AL) que possuem um nível de liquidez alta.

Plano BD					
Ativos Patrimoniais	Liquidez em 31/12/2019		Liquidez em 30/06/2020		Variação %
Realizável Previdencial	R\$	2.868.768,31	R\$	4.382.491,54	52,77%
Empréstimos/Financiamentos	R\$	43.525.583,85	R\$	41.474.923,56	0,00%
Ativos de Média e Longa Liquidez - AMLL	R\$	46.394.352,16	R\$	45.857.415,10	-1,16%
Ativo Líquido	R\$	940.891.439,96	R\$	959.208.258,15	1,95%
Ativos de Alta Liquidez - AAL (AL- AMLL)	R\$	894.497.087,80	R\$	913.350.843,05	2,11%
AMLL/AL		4,93%		4,78%	-0,15%
AAL/AL		95,07%		95,22%	0,16%

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Observamos que houve uma evolução no AAL de **0,16%** em relação a dez de 2019, e esses ativos de alta liquidez representam no 1º Semestre de 2020, **95,22%** do AL, estando dentro do limite satisfatório entre 60% a 100%. Neste item não são considerados a avaliação da qualidade dos ativos de investimentos.

(*) **Parâmetro de Liquidez dos Planos: Alocação:** até 20% em Investimentos Imobiliários + até 15% em Empréstimos a Participantes = 35% de imobilização de recursos + até 5% em Realizável Previdencial = Total de AMLL 40%. **Liquidez** 100% - 40% = Mínimo de 60% do Ativo Líquido (AL).

8. RISCO ATUARIAL

Conforme estabelece o item 13 da Resolução MPS/CNPC 09, de 2012, e o Guia da PREVIC – Melhores Práticas Atuariais, os riscos atuariais devem ser mensurados, acompanhados e mitigados constantemente pela Entidade. Além disso, o Conselho Fiscal, dentro do seu papel na Governança Corporativa, deverá atestar a existência dos controles internos no monitoramento dos referidos riscos, garantindo o adequado gerenciamento dos riscos atuariais de cada plano, na forma destacada no item 13 da referida Resolução:



Não apresentaram diferenças demonstrando a checagem da aplicação das taxas de custeio que estão corretas, conforme apresentado em documento denominado de "paridade de contribuição" constante da documentação suporte, anexo ao presente relatório.

Comentário: Considerando as informações e documentos apresentados pela Entidade, entendemos que a mesma está mantendo controles de monitoramento dos riscos atuariais no 1º Semestre de 2020.

9. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO ATUARIAL.

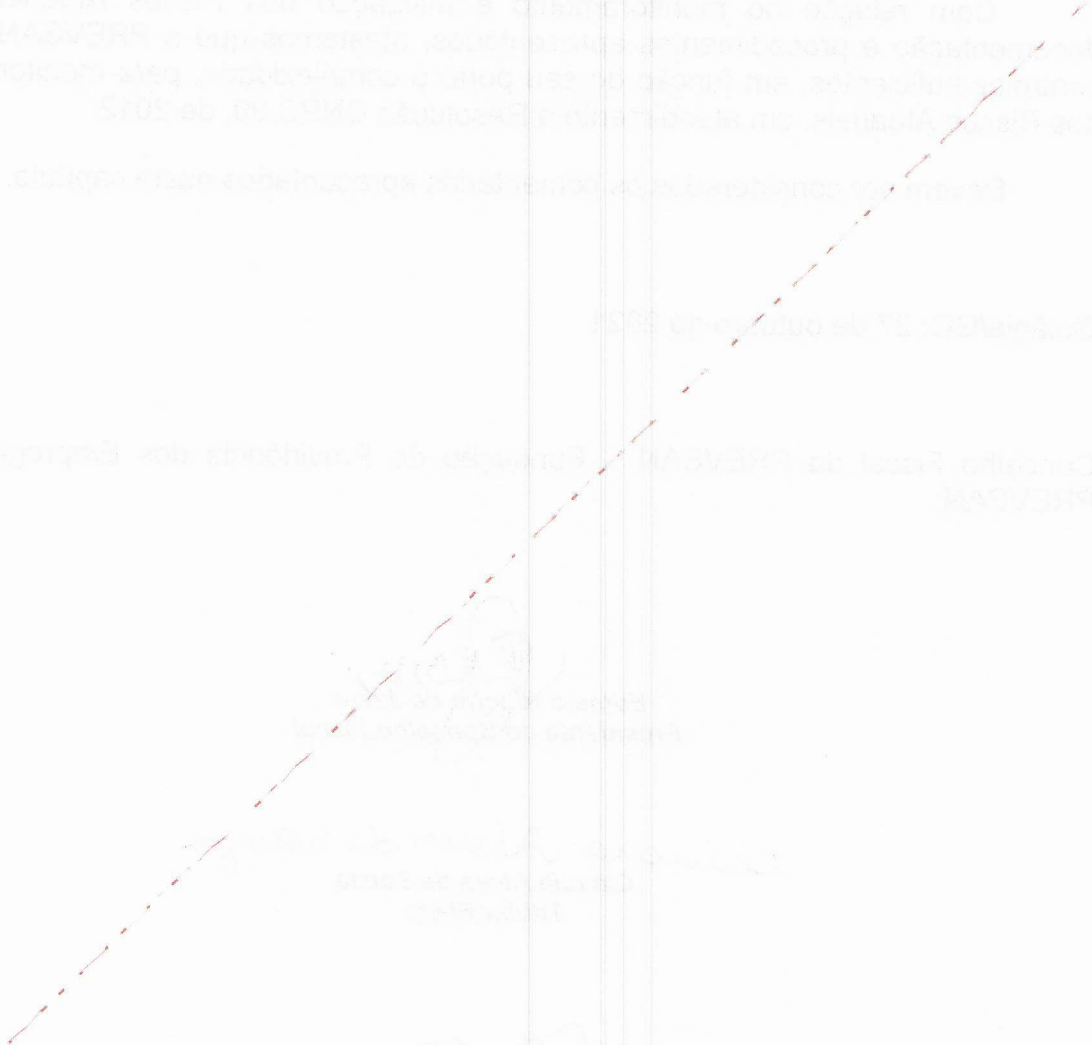
O Capítulo Atuarial foi elaborado conforme a seguinte Matriz:

ITENS DE ANÁLISES	REFERENCIAL NORMATIVO/GUIAS PREVIC
RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	
2) ATUARIAL	
2.1 - Massa abrangida/População dos planos (Estatísticas) por plano	RES/CNPC 30/2018, art.18 da RES/CGPC 13/2004, itens 59 a 61 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.2 - Benefícios Concedidos por plano (Estatística)	RES/CNPC 30/2018, § 2º do art.18 da RES/CGPC 13/2004, itens 59 a 61 do Guia PREVIC de melhores Práticas Atuariais
2.3 - Evolução do Ativo Líquido dos planos	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009, item 62 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.4 - Evolução do Passivo Atuarial (Prov.Matemáticas e Fundos Previd) so	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009, RES/CGPC 26/2008, item 95 Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.5 - Evolução dos resultados contábeis dos planos	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009, item 97 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.6 - Evolução do Patrimônio de Solvência dos planos	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009, item 62 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.7 - Evolução da Liquidez dos planos	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009
2.8 - Fluxo Operacional Previdencial	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009, itens de 101 a 109 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.8 - Análise das aderências das premissas e hipóteses	RES/CNPC 30/2018, INPREVIC 12/2014, itens 55 a 57 e 63 a 85 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.9 - Análise de Estudos de hipóteses e premissas	RES/CNPC 30/2018, INPREVIC 12/2014, itens 55 a 57 e 63 a 85 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.10 - Análise do Exigível contingencial dos Planos (Gestão Previdencial)	Resolução CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009, itens 66 a 73 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
2.11 - Distribuição de Superávit ou Equacionamento de Déficit	Resolução CNPC 30/2018, itens 98 a 100 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.11 - Relatórios de Fiscalizações e Atuariais	Guia PREVIC de Melhores Práticas "SBR" e Guia de Melhores Práticas Contábeis "Auditoria Independente", Resolução CNPC 27 de 2017.
2.12 - Riscos Atuariais	RES/CNPC 09/2012 e itens 11 a 36 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.13 - Compliance legal na atividade atuarial e de benefícios	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 09/2012 - item 58 do Guia PREVIC de melhores Práticas Atuariais
2.14 - Manifestação do Conselho Fiscal Premissas e Taxa de Juros	Resolução CNPC 09/2012

10. Cumprimento do Parágrafo Único e seu item I, do artigo 19 da Resolução CGPC 13, de 2004. Competência do Conselho Deliberativo.

MATRIZ DE PROVIDÊNCIAS DO RCI 1º SEMESTRE DE 2020.
Capítulo Atuarial:

Apontamentos	Adoção de Providências	Conformidade	Referencial de Compliance
Sem apontamentos			



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and a circled number '3'.

11. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS E RESULTADO DO PLANO NO 1º SEMESTRE DE 2020.

Diante das análises efetuadas e em atendimento ao art. 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, concluímos que na PREVSAN, **no 1º Semestre de 2020**, as Premissas e Hipóteses Atuariais conforme informado pelo atuário do Plano na Demonstração Atuarial de 2019, estavam aderentes, inclusive, o Resultado do Plano de Benefício apresentou superávit.

Com relação ao monitoramento e mitigação dos Riscos Atuariais, pela documentação e procedimentos apresentados, atestamos que a PREVSAN possui controles suficientes, em função do seu porte e complexidade, para monitoramento dos Riscos Atuariais, em atendimento a Resolução CNPC 09, de 2012.

Devem ser considerados os comentários apresentados neste capítulo.

Goiânia/GO: 27 de outubro de 2021

Conselho Fiscal da PREVSAN – Fundação de Previdência dos Empregados da PREVSAN:



Edmara Ribeiro de Jesus
Presidente do Conselho Fiscal



Cláudia Alves de Souza
Titular Eleita




Elias Evangelista Silva
Titular Designado



Felipe Pinheiro Borges
Titular Designado

III. ORÇAMENTO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal com base na documentação disponibilizada pela Entidade avaliou o resultado da Execução Orçamentária, referente ao **1º Semestre 2020**:



PREVSAN
Fundação de Previdência dos
Empregados da Saneago

ACOMPANHAMENTO MENSAL DO ORÇAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS 001 BD

REFERÊNCIA JUNHO DE 2020

CONTA	DESCRIÇÃO	Mês			Ano			Mês	Ano
		Previsto	Realizado	Desvio	Previsto	Realizado	Desvio	Participação	Participação
	ENTRADAS	10.278.814,00	7.626.785,25	-25,80%	58.690.272,00	51.071.869,73	-12,98%	100,00%	100,00%
31	ADIÇÕES	3.138.744,00	3.206.236,94	2,15%	18.520.963,00	18.846.478,50	1,76%	42,04%	36,90%
311	CORRENTES	3.125.082,00	3.190.078,95	2,08%	18.439.119,00	18.678.361,20	1,30%	41,83%	36,57%
3111	Patrocinadora	1.224.151,00	1.242.713,53	1,52%	7.223.614,00	7.296.387,96	1,01%	16,29%	14,29%
3113	Participantes	1.658.575,00	1.683.476,28	1,50%	9.785.520,00	9.918.577,58	1,36%	22,07%	19,42%
311301	Ativos	1.224.151,00	1.280.458,81	4,60%	7.223.614,00	7.523.905,39	4,16%	16,79%	14,73%
311302	Assistidos	434.424,00	398.246,97	-8,33%	2.561.907,00	2.362.149,82	-7,80%	5,22%	4,63%
3114	Autopatrocinados	592,00	4.770,50	705,83%	3.496,00	32.522,37	830,27%	0,06%	0,06%
3116	Provisões	240.277,00	261.257,12	8,73%	1.417.719,00	1.458.641,48	2,89%	3,43%	2,86%
3119	Outros Recursos Correntes	1.487,00	2.632,02	77,00%	8.774,00	4.754,18	-45,82%	0,03%	0,01%
312	REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	12.380,00	0,00	-100,00%	74.280,00	0,00	-100,00%	0,00%	0,00%
319	OUTRAS ADIÇÕES	1.282,00	16.157,99	1160,37%	7.564,00	168.117,30	2122,60%	0,21%	0,33%
51	RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVAS	7.140.070,00	4.420.548,31	-38,09%	40.169.309,00	32.225.391,23	-19,78%	57,96%	63,10%
0	SAÍDAS	10.589.441,00	4.353.783,18	-58,89%	62.598.060,00	45.866.114,86	-26,73%	100,00%	100,00%
32	DEDUÇÕES	4.965.479,00	4.888.449,45	-1,55%	29.091.341,00	29.118.032,11	0,09%	112,28%	63,48%
321	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	4.860.479,00	4.794.894,56	-1,35%	28.461.341,00	28.524.349,73	0,22%	110,13%	62,19%
3211	Aposentadoria Programada	3.878.751,00	3.856.303,21	-0,58%	22.892.367,00	22.860.778,16	-0,14%	88,57%	49,84%
3212	Invalidez	131.315,00	125.707,91	-4,27%	756.009,00	742.574,51	-1,78%	2,89%	1,62%
3213	Pensões	476.530,00	448.152,78	-5,95%	2.623.633,00	2.711.915,41	3,36%	10,29%	5,91%
3215	Provisões	373.883,00	364.730,66	-2,45%	2.189.334,00	2.209.081,65	0,90%	8,38%	4,82%
323	INSTITUTOS/RESGATES	75.000,00	44.911,47	-40,12%	450.000,00	504.905,16	12,20%	1,03%	1,10%
329	OUTRAS DEDUÇÕES-PDD	30.000,00	48.643,42	62,14%	180.000,00	88.777,22	-50,68%	1,12%	0,19%
34	COBERTURA/REVERSÃO DE DESP. ADMINIST.	296.219,00	276.453,96	-6,67%	1.745.858,00	1.808.714,11	3,60%	6,35%	3,94%
36	CONST./REVERSÃO DE PROVISÕES ATUARIAIS	5.277.744,00	-828.671,00	-115,70%	31.460.863,00	13.384.027,00	-57,46%	-19,03%	29,18%
52	DEDUÇÕES VARIAÇÕES NEGATIVAS	25.000,00	2.934,66	-88,26%	150.000,00	1.459.203,06	872,80%	0,07%	3,18%
54	CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS (Adm.)	25.000,00	14.616,11	-41,54%	150.000,00	96.138,58	-35,91%	0,34%	0,21%
38	SUPERÁVIT/DEFICIT TÉCNICO	-310.627,00	3.273.002,07	-1153,68%	-3.907.787,00	5.205.754,87	-233,21%	75,18%	11,35%

- **Comentário:** Quanto aos valores da execução orçamentária até o 1º semestre de 2020 verificamos a existência de variações (desvios) superiores e inferiores a 10%.



PREVSAN
 Fundação de Previdência dos
 Empregados do Saneamento

ORÇAMENTO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 PLANO
 DE BENEFÍCIOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD PB

REFERÊNCIA JUNHO DE 2020

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	JUNHO			ACUMULADO 2020			PARTICIPAÇÃO	
		PREVISTO	REALIZADO	DESVIO	PREVISTO	REALIZADO	DESVIO	MÊS	ANO
	ENTRADAS	801.483	655.686	-18,19%	4.249.400	3.341.656	-21,36%		
31	ADIÇÕES	787.114	644.288	-18,15%	4.201.789	3.331.881	-20,70%	98,26%	99,71%
311	CORRENTES	785.614	644.288	-17,99%	4.192.789	3.331.881	-20,53%	98,26%	99,71%
3111	Patrocinadora	389.554	320.395	-17,75%	2.079.034	1.656.174	-20,34%	48,86%	49,56%
3113	Participantes	396.060	323.892	-18,22%	2.113.755	1.675.707	-20,72%	49,40%	50,15%
311301	Ativos	396.060	323.892	-18,22%	2.113.755	1.675.707	-20,72%	49,40%	50,15%
312	REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	1.500	0	-100,00%	9.000	0	-100,00%	0,00%	0,00%
51	RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVAS	14.369	11.398	-20,68%	47.611	9.776	-79,47%	1,74%	0,29%
	SAIDAS	43.630	38.099	-12,68%	232.852	189.309	-18,70%		
32	DEDUÇÕES	43.630	2.215	-94,92%	232.852	3.817	-98,36%	5,81%	2,02%
34	COBERTURA/REVERSAO DE DESP. ADMINIST.	43.630	35.884	-17,75%	232.852	185.491	-20,34%	94,19%	97,98%
38	SUPERÁVIT/DEFICIT TÉCNICO	757.853	617.587	-18,51%	4.016.548	3.152.348	-21,52%		

- **Comentário:** Quanto aos valores da execução orçamentária até o 1º semestre de 2020 verificamos a existência de variações (desvios) superiores e inferiores a 10%.

3

AS

P

[Handwritten signature]

GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Tratado especificamente no Capítulo IV – PGA


 PREVSAN
 Fundação de Previdência das
 Empregados da Saneamento

**ORÇAMENTO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO DE BENEFÍCIOS
 PREVIDENCIÁRIO 001 - BD EXERCÍCIO DE 2020**
REFERÊNCIA JUNHO DE 2020

CONTA PGA	DESCRIÇÃO	JUNHO			ACUMULADO 2020			PARTICIPAÇÃO	
		PREVISTO	REALIZADO	DESVIO	PREVISTO	REALIZADO	DESVIO	MÊS	ANO
	ENTRADAS	435.104,00	380.047,44	-12,65%	2.534.354,00	2.367.432,07	-6,59%	100,00%	100,00%
	RECEITAS	316.003,00	291.070,07	-7,89%	1.864.882,00	1.904.852,69	2,14%	76,59%	80,46%
411	Gestão Previdencial	293.001,00	276.453,96	-5,65%	1.726.866,00	1.808.714,11	4,74%	72,74%	76,40%
412	Taxa de Administração dos Empréstimos	23.003,00	14.616,11	-36,46%	138.018,00	96.138,58	-30,34%	3,85%	4,06%
45	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	119.101,00	88.977,37	-25,29%	669.472,00	462.579,38	-30,90%	23,41%	19,54%
431	Fluxo Positivo dos Investimentos	119.101,00	88.977,37	-25,29%	669.472,00	462.579,38	-30,90%	23,41%	19,54%
	SAÍDAS	280.827,00	243.387,81	-13,33%	1.686.999,00	1.488.345,54	-11,78%	100,00%	100,00%
42	DESPESAS	280.827,00	243.387,81	-13,33%	1.686.999,00	1.488.345,54	-11,78%	100,00%	100,00%
421	GESTÃO PREVIDENCIAL	130.514,00	115.278,84	-11,67%	791.525,00	712.039,19	-10,04%	47,36%	47,84%
4211	DESPESAS COMUNS	122.514,00	107.831,11	-11,98%	743.525,00	667.352,81	-10,24%	44,30%	44,84%
421101	Pessoal e Encargos	65.095,00	59.221,26	-9,02%	384.118,00	347.931,32	-9,42%	24,33%	23,38%
421102	Treinamentos/Congressos e Seminários	1.875,00	0,00	-100,00%	11.250,00	0,00	-100,00%	0,00%	0,00%
4211020102	Viagens e Estádias	1.875,00	0,00	-100,00%	11.250,00	0,00	-100,00%	0,00%	0,00%
421104	Serviços de Terceiros	31.250,00	22.853,67	-26,87%	187.500,00	128.943,09	-31,23%	9,39%	8,66%
421105	Despesas Gerais	47.046,00	23.823,92	-49,36%	282.276,00	179.174,97	-36,52%	9,79%	12,04%
421106	Depreciações e Amortizações	2.000,00	1.932,26	-3,39%	12.000,00	11.303,43	-5,80%	0,79%	0,76%
0	Despesas de Competência - Plano CD (Rateio)	-24.752,00	0,00	-100,00%	-133.617,00	0,00	-100,00%	0,00%	0,00%
4212	DESPESAS ESPECÍFICAS	8.000,00	7.447,73	-6,90%	48.000,00	44.686,38	-6,90%	3,06%	3,00%
421204	Serviços de Terceiros - Atuaria - Plano BD	8.000,00	7.447,73	-6,90%	48.000,00	44.686,38	-6,90%	3,06%	3,00%
0	Serviços de Terceiros - Atuaria - Plano CD	5.200,00	0,00	-100,00%	31.200,00	0,00	-100,00%	0,00%	0,00%
422	INVESTIMENTOS	150.314,00	128.108,97	-14,77%	895.476,00	776.306,35	-13,31%	52,64%	52,16%
4221	DESPESAS COMUNS	146.314,00	123.957,69	-15,28%	871.476,00	751.398,67	-13,78%	50,93%	50,49%
422101	Pessoal e Encargos	65.094,00	71.245,79	9,45%	384.116,00	409.895,11	6,71%	29,27%	27,54%
422102	Treinamentos/Congressos e Seminários	1.875,00	0,00	-100,00%	11.250,00	0,00	-100,00%	0,00%	0,00%
4221020102	Viagens e Estádias	1.875,00	0,00	-100,00%	11.250,00	0,00	-100,00%	0,00%	0,00%
422104	Serviços de Terceiros	31.250,00	25.174,32	-19,44%	187.500,00	138.983,40	-25,88%	10,34%	9,34%
422105	Despesas Gerais	47.046,00	25.212,99	-46,41%	282.276,00	189.198,59	-32,97%	10,36%	12,71%
422106	Depreciações e Amortizações	2.000,00	2.324,59	16,23%	12.000,00	13.321,57	11,01%	0,96%	0,90%
0	Despesas de Competência - Plano CD (Rateio)	-951,00	0,00	-100,00%	-5.666,00	0,00	-100,00%	0,00%	0,00%
4222	DESPESAS ESPECÍFICAS	4.000,00	4.151,28	3,78%	24.000,00	24.907,68	3,78%	1,71%	1,67%
422204	Serviços de Terceiros - Investimentos	4.000,00	4.151,28	3,78%	24.000,00	24.907,68	3,78%	1,71%	1,67%
	RESULTADO RECEITA - DESPESAS	35.176,00	47.682,26	35,55%	177.885,00	416.507,15	134,14%	19,59%	27,98%
	RESULTADO ENTRADAS - SAÍDAS	154.277,00	136.659,63	-11,42%	847.356,00	879.086,53	3,74%	35,96%	37,13%

Comentário: Quanto aos valores da execução orçamentária, verificamos a existência de variações (desvios) superiores a 10%.



ORÇAMENTO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2020
PLANO DE BENEFÍCIOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD PGA
REFERÊNCIA JUNHO DE 2020

CONTA PGA	DESCRIÇÃO	JUNHO			ACUMULADO NO ANO			PARTICIPAÇÃO	
		PREVISTO	REALIZADO	DESVIO	PREVISTO	REALIZADO	DESVIO	MÊS	ANO
	ENTRADAS	43.630,07	35.884,28	-17,75%	232.851,83	185.491,37	-20,34%	100%	100%
41	RECEITAS	43.630,07	35.884,28	-17,75%	232.851,83	185.491,37	-20,34%	100%	100%
411	Gestão Previdencial	43.630,07	35.884,28	-17,75%	232.851,83	185.491,37	-20,34%	100%	100%
	SAÍDAS	44.903,00	35.884,28	-20,08%	254.484,19	185.491,37	-27,11%	100%	100%
42	DESPEAS	44.903,00	35.884,28	-20,08%	254.484,19	185.491,37	-27,11%	100%	100%
421	GESTÃO PREVIDENCIAL	37.951,58	27.785,47	-26,79%	212.817,03	148.841,42	-30,06%	77%	80%
4211	DESPEAS COMUNS	24.751,58	24.255,55	-2,00%	133.617,03	122.802,39	-8,09%	68%	66%
0 (133 - Diferido)	Despesas de Competência - Plano CD (Rateio)	24.751,58	1.642,08	-93,37%	133.617,03	40.275,76	-69,86%	5%	22%
4212	DESPEAS ESPECIFICAS	13.200,00	3.529,92	-73,26%	79.200,00	27.177,24	-65,69%	10%	15%
421204	Serviços de Terceiros - Atuarial - Plano CD	5.200,00	3.529,92	-32,12%	31.200,00	26.038,95	-16,54%	10%	14%
421104/205	JCM Informática - Plano CD	8.000,00	4.000,00	-50,00%	48.000,00	7.375,81	-84,63%	11%	4%
422	INVESTIMENTOS	6.951,42	8.098,81	16,51%	41.667,16	36.649,95	-12,04%	23%	20%
4221	DESPEAS COMUNS	3.951,42	8.098,81	104,96%	23.667,16	36.649,88	54,86%	23%	20%
0	Despesas de Competência - Plano CD (Rateio)	951,42	0,00	-100,00%	5.667,16	0,00	-100,00%	0%	0%
4222	DESPEAS ESPECIFICAS	3.000,00	1.509,28	-49,69%	18.000,00	8.967,85	-50,18%	4%	5%
422204	Serviços de Terceiros - Taxa Custódia e CETIP	3.000,00	1.509,28	-49,69%	18.000,00	8.967,85	-50,18%	4%	5%
	RESULTADO RECEITA - DESPEAS	-1.272,93	0,00	-100,00%	-21.632,36	0,00	-100,00%	0%	0%
	RESULTADO ENTRADAS - SAÍDAS	-1.272,93	-1.642,08	29,00%	-21.632,36	-40.275,76	86,18%	-5%	-22%

MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO ORÇAMENTO.

O Capítulo do Orçamento foi elaborado seguindo a seguinte Matriz:

ITENS DE ANÁLISES	REFERENCIAL NORMATIVO/GUIAS PREVIC
RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	
3) ORÇAMENTO	
3.1 - Nota Técnica Orçamentária (critérios quantitativos e qualitativos)	§1º do art. 16 da RES/CGPC 13/2004 e RES/CGPC 29/2009.
3.2 - Controles da execução orçamentária (orçado x realizado)	
3.2.1 - Gestão Previdencial	§1º do art. 16 da RES/CGPC 13/2004.
3.2.2 - Gestão Administrativa (PGA)	RES/CGPC 29/2009
3.2.3 - Gestão dos Investimentos	§1º do art. 16 da RES/CGPC 13/2004 e RES/CGPC 29/2009.
3.4 - Compliance legal na elaboração e execução do orçamento	§1º do art. 16 da RES/CGPC 13/2004 e RES/CGPC 29/2009.

APR 20 1964

STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE

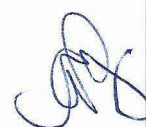
NAME	
ADDRESS	
CITY	
COUNTY	
STATE	
ZIP	
TAXPAYER'S SIGNATURE	
DATE	

CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO.

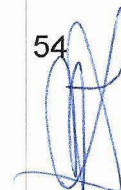
MATRIZ DE PROVIDÊNCIAS DO RCI 1º SEMESTRE DE 2020
Capítulo do Orçamento:

Apontamentos	Adoção de Providências	Conformidade	Referencial de Compliance
Sem apontamentos.	As justificativas das variações orçamentárias foram apresentadas mensalmente ao Conselho Fiscal.		

3









DEPARTMENT OF EDUCATION
REPUBLIC OF SOUTH AFRICA
DELIVERING

MINISTRY OF EDUCATION
1234567890

Item No.	Description	Quantity	Unit	Price	Total
1	Textbooks	100	Books	10.00	1000.00
2	Stationery	50	Items	5.00	250.00
3	Transport	1	Vehicle	1000.00	1000.00
4	Other	10	Items	2.00	20.00
Grand Total					2270.00

4. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º SEMESTRE DE 2020

Diante das análises efetuadas e em atendimento ao art. 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, concluímos que, na PREVSAN – Fundação de Previdência Privada da SANEAGO, no **1º Semestre de 2020** foi disponibilizada as informações dos controles da execução orçamentária da Gestão Previdencial, da Gestão Administrativa, atendendo ao §1º, do artigo 16, da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004 e a Resolução do CGPC 29, de 31 de agosto de 2009, com relação ao Orçamento Administrativo.

Com referência ao art.12 da Resolução do CGPC nº. 29, de 2009, em relação aos critérios quantitativos e qualitativos e a execução orçamentária do PGA, houve o atendimento da referida resolução, conforme consta da Nota Técnica aprovada pelo Conselho Deliberativo.

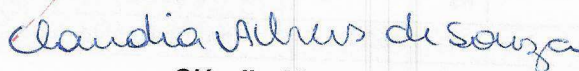
Devem ser considerados os comentários apresentados neste capítulo.

Goiânia/GO: 27 de outubro de 2021.

Conselho Fiscal da PREVSAN – Fundação de Previdência dos Empregados da PREVSAN:



Edmara Ribeiro de Jesus
Presidente do Conselho Fiscal



Cláudia Alves de Souza
Titular Eleita



Elias Evangelista Silva
Titular Designado



Felipe Pinheiro Borges
Titular Designado

IV. PGA: PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal com base na documentação disponibilizada pela Entidade, avaliou o resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) em consonância com as Resoluções do CNPC 29/2018 e artigo 12 da Resolução do CGPC 29/2009, referente ao **1º semestre de 2020**.

1. EVOLUÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020

Descrição	2º SEM 19	1º SEM 20	Evolução
Ativo Total	R\$ 34.294.083,45	R\$ 35.113.967,61	2,39%
(-) Exigível Operacional	R\$ (338.001,73)	R\$ (392.648,64)	16,17%
(-) Exigível Contingencial	R\$ -	R\$ -	0,00%
Ativo Líquido (AL)	R\$ 33.956.081,72	R\$ 34.721.318,97	2,25%
(-) Fundo Administrativo	R\$ (33.956.081,72)	R\$ (34.721.318,97)	2,25%
Resultado	R\$ -	R\$ -	0,00%

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o Ativo Líquido do PGA evoluiu em **2,25%** em relação a 2019, e o Fundo Administrativo evoluiu na mesma proporção.

2. FONTES E USO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020

Descrição	Valor	Despesas Administrativas	Valor
Previdencial (Planos)	R\$ 1.994.205,48	Gestão Previdencial (Plano)	R\$ (917.776,36)
Taxa Administrativa Empréstimos	R\$ 96.138,58	Gestão de Investimentos	R\$ (869.909,83)
Resultado Invest. Administrativos	R\$ 462.579,38	Total das Despesas	R\$ (1.787.686,19)
Outras (Receitas Diretas)	R\$ -	(Fontes - Despesas)	R\$ 765.237,25
Total	R\$ 2.552.923,44	Constituição do Fundo Adm.	R\$ (765.237,25)

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que as fontes de recursos para o custeio administrativo do 1º Semestre de 2020 foram suficientes para cobertura das despesas administrativas, com sobra de recursos de **R\$ 765.237,25**, cujo valor foi constituído no Fundo Administrativo do PGA.

3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020

Despesas Administrativas	Exercício de 2019	1º Sem de 2020	Rep%
Administração Previdencial	R\$ 2.075.754,27	R\$ 917.776,36	44,21%
Pessoal e Encargos	R\$ 1.012.662,92	R\$ 410.852,29	40,57%
Treinamentos/Congressos e Seminários	R\$ 313,50	R\$ 180,00	57,42%
Viagens e Estádias	R\$ -	R\$ -	0,00%
Serviços de Terceiros	R\$ 466.719,09	R\$ 230.322,46	49,35%
Despesas Gerais	R\$ 433.398,06	R\$ 201.981,65	46,60%
Depreciações e Amortizações	R\$ 23.719,74	R\$ 13.352,79	56,29%
Tributos	R\$ 138.940,96	R\$ 61.087,17	43,97%
Administração dos Investimentos	R\$ 1.944.515,09	R\$ 869.909,83	44,74%
Pessoal e Encargos	R\$ 995.050,32	R\$ 410.852,22	41,29%
Treinamentos/Congressos e Seminários	R\$ 313,50	R\$ 180,00	57,42%
Viagens e Estádias	R\$ -	R\$ -	0,00%
Serviços de Terceiros	R\$ 373.506,82	R\$ 182.470,53	48,85%
Despesas Gerais	R\$ 416.697,15	R\$ 201.967,10	48,47%
Depreciações e Amortizações	R\$ 23.719,80	R\$ 13.352,81	56,29%
Tributos	R\$ 135.227,50	R\$ 61.087,17	45,17%
Total das Despesas	R\$ 4.020.269,36	R\$ 1.787.686,19	44,47%

Despesas Administrativas	1º Sem de 2020	Rep.
Total das Despesas	R\$ 1.787.686,19	100,00%
Pessoal e Encargos	R\$ 821.704,51	45,96%
Treinamentos/Congressos e Seminários	R\$ 360,00	0,02%
Viagens e Estádias	R\$ -	0,00%
Serviços de Terceiros	R\$ 412.792,99	23,09%
Despesas Gerais	R\$ 403.948,75	22,60%
Depreciações e Amortizações	R\$ 26.705,60	1,49%
Tributos	R\$ 274.168,46	6,83%

Fonte: Contabilidade.

- **Comentários:** Observamos que as Despesas Administrativas representaram **44,47%** daquelas ocorridas em 2019. As Despesas com Pessoal/Encargos representaram **45,96%** das Despesas Administrativas Totais, seguida de Serviços Terceiros com **23,09%**.

Despesas segregadas por Plano:

- Plano BD:

CONTAS DE RESULTADO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	ACUMULADO DO ANO
	1 RECEITAS - CUSTEIO (411)	326.475,12	332.328,58	327.263,87	269.681,79	276.510,79	276.453,96
2 RECEITAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (412)	20.038,81	14.824,94	19.358,06	15.836,05	11.464,61	14.616,11	96.138,58
3 RECEITAS (41)(1+2)	346.513,93	347.153,52	346.621,93	285.517,84	287.975,40	291.070,07	1.904.852,69
4 DIRIGENTES	50.132,88	49.386,84	57.565,38	48.721,83	48.657,66	48.623,24	303.087,83
5 PESSOAL PRÓPRIO	68.046,45	79.199,72	76.719,41	74.307,25	74.621,96	81.843,81	454.738,60
6 TREINAMENTOS E CURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,49	328,49
7 SERVIÇOS DE TERCEIROS	51.243,05	42.672,92	42.640,51	42.018,75	41.323,27	48.027,99	267.926,49
8 DESPESAS FUNCIONAMENTO	42.552,90	17.174,66	18.524,94	19.648,70	32.764,26	14.320,51	144.985,97
9 DESPESAS DE CONSERVAÇÃO	6.101,52	5.043,13	4.002,77	912,60	4.714,88	750,63	21.525,53
10 DESPESAS FINANCEIRAS	33.033,70	35.288,05	31.900,69	40.106,49	27.567,36	33.965,77	201.862,06
11 DEPRECIACÕES	4.103,22	3.691,83	4.201,90	4.113,22	4.257,98	4.256,85	24.625,00
12 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	21.888,22	20.148,83	18.899,93	14.766,70	20.144,90	17.672,21	113.520,79
13 DESPESAS ESPECÍFICAS - PREVIDENCIAL - CONDE	7.447,73	7.447,73	7.447,73	7.447,73	7.447,73	7.447,73	44.686,38
14 DESP ESPECÍFICA GESTÃO INVESTIMENTOS - ADITUS	4.151,28	4.151,28	4.151,28	4.151,28	4.151,28	4.151,28	24.907,68

3

58

- Plano CD:

CONTAS DE RESULTADO		09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	ACUMULADO DO ANO
1	RECEITAS - CUSTEIO (411)	0,00	14.395,94	19.095,10	45.278,27	25.338,47	28.475,50	30.212,96	32.278,80	33.301,36	35.884,28	185.491,37
2	RECEITAS 41 (1)	0,00	14.395,94	19.095,10	45.278,27	25.338,47	28.475,50	30.212,96	32.278,80	33.301,36	35.884,28	185.491,37
3	DIRIGENTES	0,00	2.664,38	4.582,73	2.773,62	3.154,63	3.900,66	4.546,61	4.565,67	4.629,84	4.664,26	25.461,67
4	PESSOAL PRÓPRIO	0,00	4.181,86	6.183,66	3.689,38	4.186,74	6.255,32	6.059,43	6.963,57	7.100,39	7.850,96	38.416,41
5	TREINAMENTO E CURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,51	31,51
6	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	3.975,29	1.623,42	27.472,05	8.077,49	5.905,43	5.923,49	8.433,26	6.118,19	14.775,63	49.233,49
8	DESPESAS FUNCIONAMENTO	0,00	2.905,00	1.845,18	8.791,26	1.434,16	4.856,50	6.815,00	3.670,97	6.752,40	1.373,73	24.902,76
9	DESPESAS DE CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	120,40	18,90	383,93	398,32	316,15	85,54	448,62	72,02	1.704,58
10	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	427,62	1.468,90	1.485,73	1.505,31	1.501,39	1.497,24	1.509,28	8.967,85
11	DEPRECIACÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	258,20	291,59	331,87	385,44	405,15	408,35	2.080,60
12	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	669,41	939,42	2.105,44	1.202,42	1.328,14	1.404,90	1.500,96	1.548,51	1.668,62	8.653,55
13	DESP. ESPECÍFICA - ATUARIO	0,00	0,00	3.800,29	-	5.172,00	4.053,81	3.310,20	5.172,00	4.801,02	3.529,92	26.038,95
14	DESPESAS (42) (3++13)	0,00	14.395,94	19.095,10	45.278,27	25.338,47	28.475,50	30.212,96	32.278,80	33.301,36	35.884,28	185.491,37
15	DIFERIDO											
16	JCBC INFORMÁTICA	8.000,00	4.024,71	8.000,00	- 8.982,96	5.660,88	7.898,40	8.000,00	5.723,43	8.000,00	0,00	35.282,71
17	VIAGENS E ESTADIAS	2.108,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	BENS IMOBILIZADO	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	CONDE AUDITORIA	0,00	0,00	6.543,71	0,00	0,00	1.118,19	1.861,80	0,00	370,98	1.642,08	4.993,05
21	DIFERIDO (133) (16++20)	12.754,87	4.024,71	14.543,71	- 8.982,96	5.660,88	9.016,59	9.861,80	5.723,43	8.370,98	1.642,08	40.275,76
22	DESPESAS + DIFERIDO (14+21)	12.754,87	18.420,65	33.638,81	36.295,31	30.999,35	37.492,09	40.074,76	38.002,23	41.672,34	37.526,36	225.767,13

4. RESULTADO DO PGA - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020

Descrição	1º SEM DE 2020
(+) Receitas de Custeio Previdencial	1.994.205,48
(+) Taxa de Administração de Empréstimos	96.138,58
(+) Resultado dos Investimentos	462.579,38
(+) Outras Receitas	R\$ -
(-) Despesas Administrativas	-1.787.686,19
Resultado do Exercício	R\$ 765.237,25
Saldo do Fundo Administrativo de 2019 (A)	R\$ 33.956.081,72
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	R\$ 765.237,25
Saldo do Fundo Administrativo de 2019 (A)	R\$ 34.721.318,97
Fundo de Garantia do Ativo Permanente (B)	2.310.317,56
Fundo Administrativo Disponível (A - B)	R\$ 32.411.001,41

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o resultado do PGA foi superavitário no período em R\$ 765.237,25, com a constituição do Fundo Administrativo em 2,25%. Conforme IN/SPC 34/2009 o Fundo de Garantia do Ativo Permanente não pode ser utilizado na cobertura das despesas administrativas.

5. LIMITE TETO ANUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (TAXA DE CARREGAMENTO) LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020

LIMITE TETO DE RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO ADMINISTRATIVO		
Descrição	Limites	2019
Recursos Destinados (Fontes)		R\$ 2.090.344,06
Previdencial (Planos)		R\$ 1.994.205,48
Investimentos (Custeio)		R\$ -
Investimentos Taxa Administrativa Empréstimos		R\$ 96.138,58
Taxa de Carregamento TC 9% (Contribuições + Benefícios)		Valor
Fluxo Previdenciário (FP) 31/12/2019		R\$ 50.534.590,26
Limite Anual sobre Taxa de Carregamento (TC)	9,00%	R\$ 4.548.113,12
(-) Receitas Administrativas		R\$ -
Limite Líquido de Transferência		R\$ 4.548.113,12
Recursos Destinados x TC	4,14%	

FP: Contribuições Correntes + Benefícios Correntes.

(*) §2º do art. 10 da RES/CGPC 29/2009.

Critério OF. 1.868/12-CGAC/DIACE/PREVIC.

- **Comentário:** Verificamos que os recursos destinados para o plano administrativo alcançaram 4,14% no 1º semestre de 2020, estando aderente o limite da Taxa de Carregamento de até 9,00%, fixada pelo Conselho Deliberativo, conforme art. 6º da Resolução CGPC 29, de 2009.

6. INDICADORES DO PGA LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020

ITEM	Nome	Descrição	Finalidade	Fórmula	Meta/Interpretação	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	maí/20	jun/20
1	TA	Taxa de Administração (%)	Demonstrar quanto dos recursos garantidores do PB estão sendo destinados ao custeio previdencial no PGA	$TA = \frac{\text{Transferência do custeio adm. previdencial / Rec. Garantidores do PB}}{x}$	(2017=0,54) TA < 1%	0,036%	0,04%	0,036%	0,03%	0,031%	0,03%
2	TC	Taxa de Carregamento (%)	Demonstrar quanto das contribuições recolhidas e dos benefícios pagos estão sendo destinados ao custeio adm previdencial do PGA	$TC = \frac{\text{Transferência do custeio adm. Previdencial / (Contribuições recolhidas + Benefícios pagos)}}{x100}$	(2017=6,32) TC < 9%	4,22%	4,35%	4,30%	3,60%	3,62%	3,62%
3	DA	Despesas Administrativas (%)	Demonstrar quanto representam as despesas adm. em relação à soma das contribuições vertidas ao PB com os pagamentos de benefícios	$DA = \frac{\text{Despesas administrativas Realizadas / (Contribuições + Benefícios)}}{x100}$	Se DA > 9% → saque do Fundo Administrativo (2017=6,02%)	3,76%	3,53%	3,56%	3,44%	3,49%	3,44%
4	DAPC	Despesa Adm. Per Capta	Demonstrar o custo médio por participante	$DAPC = \frac{\text{Total das despesas adm. / (Número de participantes + assistidos)}}{R\$/pc}$	(2017=81,07) 81,00	61,26	55,37	55,3	53,02	54,39	R\$53,71
5	PDP (%)	Participação da despesa de pessoal	Demonstrar quanto representa a despesa de pessoal em relação à DA	$PDP = \frac{\text{Despesa de pessoal + encargos}}{\text{Despesa Administrativa Total}}$	(2017=55,43) 55,00%	39,97%	47,40%	48,90%	46,64%	45,16%	48,10%
6	PDD (%)	Participação da despesa de Dirigentes	Demonstrar quanto representa a despesa com Dirigentes em relação às despesas Adm. totais	$PDD = \frac{\text{Despesas com dirigentes e encargos}}{\text{Despesas adm. Totais}} \times 100$	(2017=39,15) 39,00%	16,97%	18,21%	20,96%	18,47%	17,82%	17,92%
7	PDG (%)	Participação das despesas gerais	Demonstrar quanto representam as despesas gerais em relação às despesas Adm. totais	$PDG = \frac{\text{Despesas gerais}}{\text{Despesas adm. Totais}} \times 100$	(2017=25,38) 25,00%	27,06%	14,65%	21,29%	22,85%	12,33%	17,49%
8	PDST (%)	Participação das despesas de serviços de terceiros	Demonstrar quanto representam as despesas com serviços de terceiros em relação às despesas Adm. totais	$PDST = \frac{\text{Despesas com serviços de terceiros}}{\text{Despesas adm. Totais}} \times 100$	(2017=13,49) 15,00%	21,73%	20,27%	16,39%	17,49%	15,87%	21,13%

Comentários:

- Foram disponibilizados os resultados dos indicadores, com as metas respectivas para cada indicador. Os indicadores ficaram dentro das metas estabelecidas considerando uma variação da ordem de -5% a + 5%.
- O indicador referente a serviços de terceiros ficou acima da meta de 15%, representando no 1º Semestre de 2020 o valor de 21,13%.

Matriz de Providências (MP 01)

7. PARTICIPAÇÃO DO PLANO NO FUNDO ADMINISTRATIVO (IN/SPC 34/2009) LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM 30/06/2020:

- Plano BD:** Fundo Administrativo R\$ 34.721.318,97. Participação 100%.
- Plano CD:** Recentemente criado está contabilizando suas despesas como diferimento, e deverá devolver os valores ao PGA do plano BD.
- Comentário:** Verificamos que a Entidade deu cumprimento ao que estabelece a IN/SPC 34/2009.

8. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO PGA.

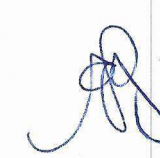

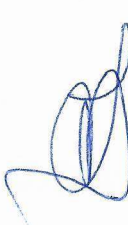
O Capítulo do PGA foi elaborado seguindo a seguinte Matriz:

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	REFERENCIAL NORMATIVO/GUIAS PREVIC
4)PGA	
4.1 - Evolução do Ativo Líquido e Fundo Administrativo	RES/CNPC 29/2018, IN/SPC 34/2009 e RES/CGPC 29/2009, item 85 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
4.2 - Fontes (Receitas) x Despesas Administrativas	RES/CNPC 29/2018, IN/SPC 34/2009 e RES/CGPC 29/2009, item 85 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
4.3 - Resultado do PGA (formação ou reversão de fundo administrativo)	RES/CNPC 29/2018, IN/SPC 34/2009 e RES/CGPC 29/2009, item 88 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
4.4 - Comparativo das Despesas Administrativas (plano de contas)	RES/CNPC 29/2018, IN/SPC 34/2009 e RES/CGPC 29/2009, item 85 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
4.5 - Verificação do limite de transferência de recursos dos planos para o PGA	art. 6º da RES/CGPC 29/2009, Ofício 1.868/12-CGAC/DIACE/PREVIC
4.6 - Análise e avaliação dos Indicadores de Desempenho do PGA	arts 4º e 12 da RES/CGPC 29/2009, item 87 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
4.7 - Registro das participações dos planos no fundo administrativo do PGA	item 6 do Anexo "A" da IN/SPC 34/2009, item 88 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
4.8 - Análise do Exigível Contingencial do PGA	Resolução CNPC 29/2018 e IN/SPC 34/2009, itens 66 a 73 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis

9. Cumprimento do Parágrafo Único e seu item I, do artigo 19 da Resolução CGPC 13, de 2004. Competência do Conselho Deliberativo.

MATRIZ DE PROVIDÊNCIAS DO RCI 1º SEMESTRE DE 2020.
Capítulo do PGA:

Apontamentos	Adoção de Providências	Conformidade	Referencial de Compliance
MP 01 - Despesas Administrativas Indicadores Serviços de Terceiros	Justificar o não atendimento da meta estabelecida e as ações de atendimento.	Art. 12 da Resolução CGPC 29, de 2009. Melhores Práticas Contábeis item 87.	Item 4.6 da Matriz de Compliance – Indicadores.

11. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RESULTADOS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) NO 1º SEMESTRE DE 2020.

Diante das análises efetuadas e em atendimento ao art. 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004 e art. 12 da Resolução do CGPC 29, de 31 de agosto de 2009, concluímos que, na PREVSAN, no **1º semestre de 2020** em relação ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, os procedimentos adotados estavam em consonância com as Resoluções do CNPC nº 29/2018, Resolução do CGPC nº. 029/2009, além da IN/SPC 34/2009.

Com referência ao art.12 da Resolução do CGPC nº. 29, de 2009, em relação aos indicadores do PGA, houve o atendimento da referida resolução.

Devem ser considerados os comentários e a Matriz de Providências apresentada neste capítulo.

Goiânia/GO: 27 de outubro de 2021

Conselho Fiscal da PREVSAN – Fundação de Previdência dos Empregados da PREVSAN:



Edmara Ribeiro de Jesus
Presidente do Conselho Fiscal



Cláudia Alves de Souza
Titular Eleita



Elias Evangelista Silva
Titular Designado



Felipe Pinheiro Borges
Titular Designado

V. TEMAS CORRELACIONADOS:

1. ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS DO 2º SEMESTRE DE 2019. (inciso III, do art. 19 da Resolução MPS/CGPC Nº. 13/2004).

- **Comentário:** Na análise final do Relatório de Controles Internos do 2º Semestre de 2019, a Diretoria apresentou ao Conselho Fiscal as justificativas sobre os pontos que ensejariam recomendações, sendo os mesmos analisados em documento específico.

2. CERTIFICAÇÕES DE DIRIGENTES E CONSELHEIROS – ART. 8º DA RESOLUÇÃO DO CNPC Nº. 19 e Nº. 21, DE 2015 - Posição 30/06/2020:

CRONOGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - DIRIGENTES, CONSELHEIROS E OUTROS TÉCNICOS CERTIFICADOS E HABILITADOS COM DATA DA POSSE E DATA E TIPO DE CERTIFICAÇÃO - POSICIONADO EM 30/06/2020					
DIREX					
NOME	DATA POSSE	ORGAO CERTIFICADOR	TIPO CERTIFICAÇÃO	DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO
ALVARO LEANDRO BARBOSA RODRIGUES	09/10/2017	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	22/12/2017	22/12/2020
ARNALDO CASTANHEIRA JUNIOR	09/10/2017	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	27/12/2017	27/12/2020
JOÃO BATISTA TIBIRIÇA	01/12/2017	ICSS	INVESTIMENTOS	19/11/2017	19/11/2020
CONSELHO DELIBERATIVO					
NOME	DATA POSSE	ORGAO CERTIFICADOR	TIPO CERTIFICAÇÃO	DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO
OSWALDO JUSTINO DUARTE	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	08/12/2019	08/12/2022
CAIO ANTONIO DE GUSMÃO	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	15/07/2019	15/07/2022
ROBSON CHARLES CHALUB COURI	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	24/09/2018	24/09/2021
GONÇALVINO DE OLIVEIRA SILVA	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	21/10/2019	21/10/2022
ANTONIO LUIZ GOMES DIAS	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	02/09/2018	02/09/2021
FLAVIO HENRIQUE DA SILVA NEIVA	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	19/10/2019	19/10/2022
MARIA RITA PERILLO PERINI	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	07/09/2019	07/09/2022
LUCIENE DA SILVA DURÃO	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	09/10/2018	09/10/2021
WALTER JOSÉ TAVARES JUNIOR	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	19/10/2018	19/10/2021
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	05/07/2018	05/07/2021
DIVINO LAZÁRO DE SOUZA AGUIAR	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	11/07/2018	11/07/2021
CONSELHO FISCAL					
NOME	DATA POSSE	ORGAO CERTIFICADOR	TIPO CERTIFICAÇÃO	DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO
LEDA LÚCIA TEIXEIRA PORTELA	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	21/08/2018	21/08/2021
ELIAS EVANGELISTA SILVA	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	19/07/2018	19/07/2021
LOURIVAL DIAS DE SOUZA	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	22/09/2019	22/09/2022
EDMARA RIBEIRO DE JESUS	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	31/08/2018	31/08/2021
JOSE RICARDO CHAGAS	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	19/07/2018	19/07/2021
FIDISGERAD ARAUJO	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	04/11/2019	04/11/2022
MAURO APARECIDO LESSA DE SOUZA	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	04/07/2018	04/07/2021
KLENIO JUNIOR DE SIQUEIRA	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	22/10/2019	22/10/2022
COMITE INVESTIMENTOS					
NOME	DATA POSSE	ORGAO CERTIFICADOR	TIPO CERTIFICAÇÃO	DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO
MARCUS VINICIUS BATISTA DE ARAUJO	02/08/2016	ICSS	INVESTIMENTOS	04/04/2020	04/04/2023
MAYCON PEREIRA DA SILVA	14/06/2012	ICSS	INVESTIMENTOS	12/01/2018	12/01/2021
SILVIO DA PAIXAO COSTA	20/10/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	15/03/2020	15/03/2023
HELIO DOMICIANO SILVA	09/01/2015	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	08/11/2019	08/11/2022
OUTROS TÉCNICOS - ANALISTA DE BENEFÍCIOS					
NOME	DATA POSSE	ORGAO CERTIFICADOR	TIPO CERTIFICAÇÃO	DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO
RONALDO RIBEIRO OTONI		ICSS	ADMINISTRAÇÃO	02/09/2018	02/09/2021

- **Comentário:** Verificamos que não existem pendências nas Certificações, considerando a posição de 30/06/2020.

3. CONTROLES INTERNOS E MONITORAMENTO DE RISCOS.

Conforme informado pela entidade, está previsto para o 2º Semestre de 2020, a atualização da Matriz de Riscos – 3º Ciclo.

4. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO TEMAS CORRELACIONADOS.

O Capítulo dos Temas Correlacionados foi elaborado conforme a seguinte Matriz:

ITENS DE ANÁLISES	REFERENCIAL NORMATIVO/GUIAS PREVIC
RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	
5) TEMAS CORRELACIONADOS	
5.1 - Ações de controles internos e risco executadas no semestre	arts. 2º, 12 e 13 da RES/CGPC 13/2004 e IN/PREVIC nº 15/2017.
5.2 - Atendimento das recomendações de relatórios anteriores	item III do art. 19 da RES/CGPC 13/2004
5.3 - Cronograma de atendimento da recomendações do relatório atual	item II do art. 19 da RES/CGPC 13/2004
5.4 - Respostas RCI do semestre anterior	item III do art. 19 da RES/CGPC 13/2004
5.5 - Certificações e Habilitações pela PREVIC	Resolução CNPC 19 e 21 de 2015, IN/PREVIC 06, de 2017.
5.6 - Relatórios de Fiscalizações e Auditorias	Guia PREVIC de Melhores Práticas "SBR" e Guia de Melhores Práticas Contábeis "Auditoria Independente", Resolução CNPC 27 de 2017.

5. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO.

MATRIZ DE PROVIDÊNCIAS DO RCI 1º SEMESTRE DE 2020.
 Capítulo Temas Correlacionados:

Apontamentos	Adoção de Providências	Conformidade	Referencial de Compliance
MP 01 – MATRIZ DE RISCOS	Informar a este Conselho Fiscal sobre as providências para realização da Matriz de Risco – 3º ciclo e ainda se há previsão de atualização dos normativos em atendimento aos novos Normativos (RES CMN 4.661, RES CNPC 030.2018, dentre outros)	Resolução CGPC 013/2004 e Instrução Previc 015/2017	Item 5.1

Em atendimento ao Parágrafo Único, item II, este Relatório e toda documentação suporte, deverá permanecer à disposição da PREVIC pelo prazo mínimo de 05 anos.

Goiânia/GO: 27 de outubro de 2021.

Conselho Fiscal da PREVSAN – Fundação de Previdência dos Empregados da PREVSAN:



Edmara Ribeiro de Jesus
Presidente do Conselho Fiscal



Cláudia Alves de Souza
Titular Eleita



Elias Evangelista Silva
Titular Designado



Felipe Pinheiro Borges
Titular Designado